SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO 1
PUBLICIDADE 1
CONVOCAÇÕES 10
PORTARIAS 11
LEIS 24
LICITAÇÕES E CONTRATOS 30
PODER LEGISLATIVO 31
DIVERSOS 31
RESOLUÇÕES 33
PORTARIAS 33
ATAS 34

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA A FUNÇÃO DE

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

EDITAL 04/2025

LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS INSCRITOS

PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	PESSOA COM DEFEICIÊNCIA
P-TENF-1	Mariana Aparecida Soares Duarte	04/07/2004	NÃO
P-TENF-2	NICOLE DANIELLE SAMPAIO DOS SANTOS	11/12/1994	NÃO
P-TENF-3	Gabrielly Heloy da Cruz	17/05/2005	NÃO
P-TENF-4	Marcos Vinicius Gonzalez Magalhães	24/10/1976	SIM
P-TENF-5	Juliana Elisabeth Gonçalves passos Silva	10/03/1993	NÃO
P-TENF-6	Paloma Rodrigues Gonçalves Batista	19/06/1995	NÃO
P-TENF-7	NAIR PIRES DA SILVA	31/10/1971	NÃO
P-TENF-8	Suelen Almeida Teodoro	05/06/1996	NÃO
P-TENF-9	Luciana Barbosa Cassimiro felizardo	19/07/1974	NÃO
P-TENF-10	Caique Renan Arruda Lode	22/01/2000	NÃO
P-TENF-11	Lidya Cristina Alves tomaz ferreira	23/02/1987	NÃO
P-TENF-12	Lyllyan tarissa Barbosa Pereira	06/10/1991	NÃO
P-TENF-13	Evaniele machiavelli vaz	27/06/1977	NÃO
P-TENF-14	Silvia Rodrigues Moreira	13/04/1982	NÃO
P-TENF-15	Daniela Cristina pires	14/09/1984	NÃO
P-TENF-16	Maria Carla Andrade Olivira	20/01/1992	NÃO
P-TENF-17	Welisson da silva	21/12/1995	NÃO
P-TENF-18	Jessica Heloiza Garcia Pinto	23/12/2000	NÃO
P-TENF-19	Shirley Alves Borges	23/12/1998	NÃO
P-TENF-20	Meire Elen Nunes	17/01/1982	NÃO
P-TENF-21	Benicia Verissimo da Silva	14/02/1977	NÃO
P-TENF-22	Cintia Aparecida de Sales Lima	05/09/1981	NÃO
P-TENF-23	Sara Rolim ferreira de Almeida	19/09/1982	NÃO
P-TENF-24	Leandro de Paula Cavalheiro	15/02/1983	NÃO
P-TENF-25	Adriana de Lima	27/06/1980	NÃO
P-TENF-26	Amanda Morales Franceschi	04/11/1989	NÃO
P-TENF-27	Thaís Helena Ribeiro e Silva	07/07/1993	NÃO
P-TENF-28	Bruno Vinicius Vieira Cruz Pejome	12/07/2002	NÃO
P-TENF-29	Caroline de Fátima Luciano	15/01/1982	NÃO
P-TENF-30	Carolina Miguel de Lucca Motinho	10/01/1991	NÃO
P-TENF-31	Silvia Domingues Pedroso	27/09/1975	NÃO
P-TENF-32	SILVIA MARA PEREIRA	26/01/1974	NÃO
P-TENF-33	Vanessa Souza Carvalho	25/02/1983	NÃO
P-TENF-34	Adriana Ramos Silva Serafim	23/02/1987	NÃO
P-TENF-35	Sueli rodrigues freire silva	04/12/1981	NÃO
P-TENF-36	Vanderlea Oliveira Brito	28/07/1987	NÃO
P-TENF-37	Alessandra Oliveira Correia Parea	26/05/1995	NÃO
P-TENF-38	Nanci Ferreira Rodrigues	03/04/1979	NÃO
P-TENF-39	Maria Natália Santos Cilia	15/12/1992	NÃO
P-TENF-40	Aline Maria Pires	23/12/1980	NÃO
P-TENF-41	Evelyn campos parra	15/01/1986	NÃO

P-TENF-42	Laryssa Wassiljew	27/09/1978	NÃO
P-TENF-43	Lucidalva Ribeiro sousa	31/03/1975	NÃO
P-TENF-44	Elaine Rosa Machado Epaminondas	20/10/1975	NÃO
P-TENF-45	Edilaine Góes pinheiro	15/05/1990	NÃO
P-TENF-46	IZABELLA MARIA LAUREANO	02/06/1998	NÃO
P-TENF-47	Claudineia Dos Santos Fernandes	29/08/1973	NÃO
P-TENF-48	Wendina Gleyde Santos Fernandes	19/07/1991	NÃO
P-TENF-49	Bruna Franco de Sousa	17/02/2000	NÃO
P-TENF-50	Carla Cristina Ribeiro da Silva	02/10/1984	NÃO
P-TENF-51	Ana Beatriz Alves Da Silva	05/01/2005	NÃO
P-TENF-52	Anai Janaina Arena Santos	22/03/1980	NÃO
P-TENF-53	EMANUELLE FERRAZ LOURENÇO DA SILVA	24/11/2004	NÃO
P-TENF-54	Giselly Andrade de Lima	14/03/1981	NÃO
P-TENF-55	Thaisa aparecida de Oliveira beiro do carmo	29/08/1994	NÃO
P-TENF-56	Julia Cristina da Silva Vieira	16/03/2004	NÃO
P-TENF-57	Naddinny de Jesus Silva	26/01/1996	NÃO
P-TENF-58	Monica costa	26/09/1973	NÃO
P-TENF-59	Ozório Emídio Lima da Silva	11/02/1990	NÃO
P-TENF-60	João Vitor do Espírito Santo Bueno	26/10/2000	NÃO
P-TENF-61	Karen Cassia da Silva Goes	08/06/1995	NÃO
P-TENF-62	ANA DIERSY PINTO DE ARAÚJO	21/12/2001	NÃO
P-TENF-63	Ana Karine de camargo	04/03/1992	NÃO
P-TENF-64	Erica aparecida de camargo	31/07/1983	NÃO
P-TENF-65	IARA BARCELOS BARROS MARTINS	02/04/1983	NÃO
P-TENF-66	Delma Rodrigues	01/03/1973	NÃO
P-TENF-67	Camila Daniela Santana	14/05/1990	NÃO
P-TENF-68	Angélica Brasil da Cunha	10/02/2005	NÃO
P-TENF-69	MAISA PEREIRA LOBO	11/12/1998	NÃO
P-TENF-70	Priscila Cardoso Soares	23/03/1985	NÃO
P-TENF-71	Euricleia Pereira da Silva	12/04/1988	NÃO
P-TENF-72	Ana Carolina Maziero Pires da Silva	01/11/2004	NÃO
P-TENF-73	Nadia Peron Rabelo	08/06/2001	NÃO
P-TENF-74	Franciana Silva Matos Sousa	17/06/1998	NÃO
P-TENF-75	Maria Fabiana Nunes dos Santos	01/02/1982	NÃO
P-TENF-76	Lucimara Marques de Arruda	22/04/1986	NÃO
P-TENF-77	Aline Pedroso da Silva	13/02/1990	NÃO
P-TENF-78	Carla Francisca Messias de Oliveira	30/08/1993	NÃO
P-TENF-79	Marcela Candida Machado Mendes	02/11/1994	NÃO
P-TENF-80	Flávia Rodrigues Pereira	25/10/1977	NÃO
P-TENF-81	Débora Alessandra Albuquerque	31/10/1977	NÃO
P-TENF-82	Sandra Regina Divina Soares	24/07/1982	NÃO
P-TENF-83	Joelma Fernanda Pereira Guerra	04/08/1990	NÃO
P-TENF-84	TAMIRES ROCHA DA SILVA	28/09/1989	NÃO
P-TENF-85	Camila Soares Bernardino	07/08/1981	NÃO
P-TENF-86	Lidiane Silva Lobato	26/06/1990	NÃO
P-TENF-87	REGILAINE DUARTE DA SILVA CASTRO	10/02/1991	NÃO
P-TENF-88	CAROLINE NATALI SOARES MOTTTA	26/03/1997	NÃO
P-TENF-89	Nathalia Santos da Silva	18/11/2001	NÃO
P-TENF-90	JULIANA MACEDO MACIEL	10/03/2001	NÃO
P-TENF-91	Joyce Mayra da Silva Oliveira	14/10/1988	NÃO
P-TENF-92	camila pires da silva	11/10/1999	NÃO
P-TENF-94	Fabiana da Silva	12/12/1982	NÃO

P-TENF-95	Beatriz Moreira De Martino	16/04/2003	NÃO
P-TENF-96	Ana Laura de Toledo	21/11/1999	NÃO
P-TENF-97	Marina Soares De Moraes	28/12/1985	NÃO
P-TENF-98	Marília Aparecida Gonçalves	31/05/1985	NÃO
P-TENF-99	Caroline de Lima Chaves Martins	24/11/1996	NÃO
P-TENF-100	ELIZÂNGELA MORENO DA SILVA	16/11/1998	NÃO
P-TENF-101	Leticia Fernanda	03/02/1988	NÃO
P-TENF-102	JÉSSICA KARINA DA TRINDADE	22/07/1992	NÃO
P-TENF-103	Tatiane da Silva	02/02/1986	NÃO
P-TENF-104	Luana de Queiroz koller	01/03/1983	NÃO
P-TENF-105	Alissandra bartelz tapia	08/08/1996	NÃO
P-TENF-106	Gabriele Devolio da Costa	16/12/1999	NÃO
P-TENF-107	Caroline Estefane de Melo Lima	10/08/1995	NÃO
P-TENF-108	Jaine Domingues Gonçalves	16/11/1993	NÃO
P-TENF-109	Mariana Soares de Camargo	18/04/2000	NÃO
P-TENF-110	Jaqueline Cristiane Jorgetto Ghirardello	25/10/1989	NÃO
P-TENF-111	Regiane Cristina Vicente	17/07/1984	NÃO
P-TENF-112	Thalita Aparecida de moraes	22/03/1991	NÃO
P-TENF-113	Bianca Sousa Gonçalves	30/05/1999	NÃO
P-TENF-114	GIOVANA FERREIRA DA FONSECA KALTENEGER AZEVEDO	27/04/1982	NÃO
P-TENF-115	Giovanni Morais Mota	04/11/1997	NÃO
P-TENF-116	VANESSA ALVES DA SILVA PROENCA	02/02/1988	NÃO
P-TENF-117	Ana Paula Vieira fagundes	28/08/1976	NÃO
P-TENF-118	Thais Matheus de Camargo	03/05/1990	NÃO
P-TENF-119	Marina Rodrigues Ferreira	30/01/2001	NÃO
P-TENF-120	VERA RIBEIRO DOS SANTOS DOMINGUES	21/10/1981	NÃO
P-TENF-121	Rubia Martinelli	11/04/2006	NÃO
P-TENF-122	Christian Eduardo Domingues Cardoso	15/02/2001	NÃO
P-TENF-123	Adriele Martins de Souza	05/08/2004	NÃO
P-TENF-124	Ligia Gomes Antunes batista	26/01/1994	NÃO
P-TENF-125	Mônica Helena da Silva Cordeiro	13/06/1999	NÃO
P-TENF-126	Rosana Domingues	04/06/1967	NÃO
P-TENF-127	Claudia Sayonara Batista Dias	01/06/1994	NÃO
P-TENF-128	Thayane da Cruz Tavares	11/08/1999	NÃO
P-TENF-129	Jessica Alves de Oliveira Siqueira	03/03/1996	NÃO
P-TENF-130	EDILSON CANDIDO PEREIRA	26/03/1980	NÃO
P-TENF-131	Leidiane da Silva lima	19/11/1990	NÃO
P-TENF-132	Natália Souza Gonçalves	10/02/1995	NÃO
P-TENF-133	Dhilan Machado de Deus Silva	19/07/1996	NÃO
P-TENF-134	Letícia Barros Lemos	26/12/1996	NÃO
P-TENF-135	Joice Gonçalves Feijó da Silva	11/01/1989	NÃO
P-TENF-136	ANA CLARA DE OLIVEIRA SOUZA	10/01/2002	NÃO
P-TENF-137	Mirela Franciele Machado Lemos	23/05/1996	NÃO
P-TENF-138	Luana de Almeida Celestino	20/08/1992	NÃO
P-TENF-139	Lucas Silva David	23/09/1994	NÃO
P-TENF-140	Regiane Ferreira da Silva	10/02/1984	NÃO
P-TENF-141	THIAGO PLINIO DE ARRUDA MORAES	05/03/1985	SIM
P-TENF-142	Vitoria Aparecida Rodrigues	11/04/2000	NÃO
P-TENF-143	Daniele Camila Vieira	11/01/1988	NÃO
P-TENF-144	Adriana Lucia de Oliveira	29/09/1971	NÃO
P-TENF-145	Hellen Duarte de Oliveira	16/10/1992	NÃO
P-TENF-146	Mateus de Oliveira Silva	23/11/2000	NÃO

P-TENF-147	ANA CLAUDIA CAMARGO SOARES	09/10/1978	NÃO
P-TENF-148	Natália Ferreira Messias	11/11/1996	NÃO
P-TENF-149	Keila Ednalva Barbosa do nascimento	21/06/1982	NÃO
P-TENF-150	ALEXANDRA APARECIDA ROSA	10/02/1982	NÃO
P-TENF-151	Larissa Cristina Ceccon da Rocha	09/04/2000	NÃO
P-TENF-152	Juliana Alves Guedes dos santos	21/09/1987	NÃO
P-TENF-153	Lilian Meruoca dos Santos	13/01/1994	NÃO
P-TENF-154	Jacqueline da Silva Vieira	28/07/1984	NÃO
P-TENF-155	Michele Moraes Cardoso de Oliveira	22/08/1983	NÃO
P-TENF-156	Geórgia Fernanda Mello Monte	17/10/1996	NÃO
P-TENF-157	WILLIAM DIAS DE CASTRO BIAJONE	16/08/1999	NÃO
P-TENF-158	Paola Castro De Jesus	02/09/2001	NÃO
P-TENF-159	Paula Cristina da Silva Bastos	18/06/1990	NÃO
P-TENF-160	Carla aparecida de Souza Alves	12/06/1995	NÃO
P-TENF-161	Sarah Eugênio de Oliveira	13/03/1998	NÃO
P-TENF-162	DAYSILANE RAMOS DE OLIVEIRA	27/05/1985	NÃO
P-TENF-163	Luana Borges Rodrigues	16/12/2005	NÃO
P-TENF-164	Patrícia Rodrigues de Souza	24/09/1979	NÃO
P-TENF-165	Letícia Lediane da Costa	01/10/1993	NÃO
P-TENF-166	Ana carolina da silva ruivo	07/02/1999	NÃO
P-TENF-167	MICHELLE MAGALHAES BERTANHI	22/03/1989	NÃO
P-TENF-168	Suelene Oliveira soares	30/03/1979	NÃO
P-TENF-169	NAYARA ALVES DO NASCIMENTO	08/08/2000	NÃO
P-TENF-170	Aliciane Marcia Malosti	16/03/1981	NÃO
P-TENF-171	Franciele Fabiana Barbosa	26/02/1992	NÃO
P-TENF-172	MICHAEL DOUGLAS VIEIRA DOS SANTOS	26/04/2003	NÃO
P-TENF-173	Peterson Roberto Barbosa de Oliveira	12/03/2002	NÃO
P-TENF-174	Gabrielly Santos da Cruz Barbosa	28/02/2003	NÃO
P-TENF-175	jovana lombardi	09/07/1997	NÃO
P-TENF-176	Josiane Clara Octávio	13/10/1983	NÃO
P-TENF-177	christiane sandroni de moraes	26/01/1983	NÃO
P-TENF-178	Tainá Silva dos Santos	18/08/2004	NÃO
P-TENF-179	Jéssica da Silva	18/02/1991	NÃO
P-TENF-180	Renata Godinho	05/01/1981	NÃO
P-TENF-181	Carolina Alves Dos Santos	02/05/2001	NÃO
P-TENF-182	LEANDRO VANNI RIBEIRO	31/12/1973	NÃO
P-TENF-183	Marlene Alves	02/01/1980	NÃO
P-TENF-184	Ingridy Kerolen Vieira da Silva	21/12/1999	NÃO
P-TENF-185	ISABELLY RODRIGUES CLARO DE OLIVEIRA	09/01/2001	NÃO
P-TENF-186	Maria Eduarda da Silva Gomes	13/10/2004	NÃO
P-TENF-187	CASSIA DA SILVA BRAZ	20/02/1978	NÃO
P-TENF-188	VALQUIRIA JENESSIS CAMPOS NOVAES DE OLIVEIRA	17/06/1979	NÃO
P-TENF-189	Kelli Luiza da Silva	19/07/1979	NÃO
P-TENF-190	ELIENE DE FATIMA LOPES FARIAS	12/12/1974	NÃO
P-TENF-191	SANDRA DA CONCEICAO BATISTA	04/11/1991	NÃO
P-TENF-192	Luciene pires de matos	09/08/1985	NÃO
P-TENF-193	Maria Lucia de Santana de Oliveira	02/01/1992	NÃO
P-TENF-194	priscila miranda barbosa	14/04/1989	NÃO
P-TENF-195	Larissa da Silva	16/02/2005	NÃO
P-TENF-196	Maria Isabel Camargo Moraes	24/09/1996	NÃO
P-TENF-197	Sónia Garcia	24/05/1982	NÃO
P-TENF-198	Aline Aparecida Vieira dos Santos	29/04/1987	NÃO

P-TENF-199	Gabrielly vitória Camargo de Moraes	13/01/2003	NÃO
P-TENF-200	Cintia Vieira Camargo Moraes	21/08/1982	NÃO
P-TENF-201	Ana Lucia da Silva Machado Borba	04/08/2025	NÃO
P-TENF-202	Jaciara Jacinto dos Santos	15/03/1989	NÃO
P-TENF-203	Kleber da Silva Solar	18/02/1982	NÃO
P-TENF-204	Agnes Helena Falchi de Almeida	24/06/1976	NÃO
P-TENF-205	Solange Aparecida Acussi Lopes Claro	16/09/1966	NÃO
P-TENF-206	Maysa Antunes Caldeira	20/07/2006	NÃO
P-TENF-207	PATRICIA MARIA DA ROCHA DOS SANTOS	14/05/1983	NÃO
P-TENF-208	Danieli de Melo Silva	17/03/1990	NÃO
P-TENF-209	ANDERSON BRUNO SILVA DE OLIVEIRA	03/12/1996	NÃO
P-TENF-210	MARIA JOSE ALVES ALCANTARA	06/03/1992	NÃO
P-TENF-211	Rafaela Vieira Cardoso	05/11/1994	NÃO
P-TENF-212	CAMILA MARTINS DE MELO GIMENEZ	04/09/1992	NÃO
P-TENF-213	Pamela Rodrigues Almeida Da Silva	21/08/2000	NÃO
P-TENF-214	MARIA GORETE DA SILVA FARIAS	10/08/2025	NÃO
P-TENF-215	ELAINE GOMES BARRETO	07/04/1979	NÃO
P-TENF-216	Patrícia Rodrigues de Almeida	04/11/1989	NÃO
P-TENF-217	ALINE FERNANDA SIQUEIRA DE LIMA	17/05/1989	NÃO
P-TENF-218	Rosemeire Alves de Souza	09/07/1968	NÃO
P-TENF-219	TAINÁ DE MORAES GONÇALVES	01/12/2004	NÃO
P-TENF-220	RENATA BARBOSA MOREIRA DARIO	28/08/1983	NÃO
P-TENF-221	Tamires Fernandes Do Nascimento	02/04/1999	NÃO
P-TENF-222	Lucineide Alves de Moura	07/05/1981	NÃO
P-TENF-223	LETICIA CRISTINA REIS DE CAMPOS	23/01/1995	NÃO
P-TENF-224	DANILO TOSTA	09/07/1986	NÃO
P-TENF-225	Mariane Aparecida Silva Moura	02/09/2001	NÃO
P-TENF-226	Larissa Nunes da Cunha celestino	05/05/1996	NÃO
P-TENF-227	BEATRIZ PEREIRA	17/12/1978	NÃO
P-TENF-228	Biatriz Caroliny dos Santos	04/08/2003	NÃO
P-TENF-229	Ryan dos Santos Gonçalves	05/12/2003	NÃO
P-TENF-230	CESAR RICARDO FERREIRA	07/12/1974	NÃO
P-TENF-231	Bruna Santos de Sousa Silva	03/11/1992	NÃO
P-TENF-232	Ana Claudia da Silva Costa	15/11/1988	NÃO
P-TENF-233	Lucia de Fátima de Ornelas da Silva	30/08/1972	NÃO
P-TENF-234	Ana Clara Gonçalves Machado	21/11/2003	NÃO
P-TENF-235	Nielle Gonçalves Braz de Oliveira	24/05/1994	NÃO
P-TENF-236	Natasha Soraia alves	03/08/1999	NÃO
P-TENF-237	Marileide Santos de Abreu	25/04/1975	NÃO
P-TENF-238	Alexandrina Aparecida Paes Hanf Mota	17/12/1984	NÃO
P-TENF-239	Jaine Roberta ramalho de campos	26/03/1995	NÃO
P-TENF-240	Francine Aparecida Antunes de Camargo Viturino	14/11/1986	NÃO
P-TENF-241	Barbara Juliane Moraes Hernandes dos Santos	26/09/1996	NÃO
P-TENF-242	Letícia Rafaela Costa Ferreira de Barros	17/05/1999	NÃO
P-TENF-243	Tadeu Aparecido de Souza	01/01/1990	NÃO
P-TENF-244	PRISCILA TEIXEIRA PROCOPIO GOMES	26/11/1990	NÃO
P-TENF-245	Jaine dos Santos Vieira	05/09/1994	NÃO
P-TENF-246	Vandeli Alves dos Santos Gonçalves	05/05/1971	NÃO
P-TENF-247	Rosana Medeiros Silva de Oliveira	07/12/1964	NÃO
P-TENF-248	SAMANTA DE CASSIA DA ROCHANASCIMENTO	22/05/1991	NÃO
P-TENF-249	PAMELA DOS SANTOS NASCIMENTO	26/09/1985	NÃO
P-TENF-250	Cristiele Aparecida de Araujo Gomes	05/11/1997	NÃO

P-TENF-251	Ilizela de Farias Souza	14/11/1978	NÃO
P-TENF-252	Marielle Larriane Gosser de França	24/12/1992	NÃO
P-TENF-253	Maria Cristina Soares Santos	13/01/1974	NÃO
P-TENF-254	Wania Candido santos	13/05/1985	NÃO
P-TENF-255	Gabriela vasari Nunes	24/05/1999	NÃO
P-TENF-256	Karina Adriana Aparecida de Souza	23/09/1984	NÃO
P-TENF-257	Daiane Gonçalves de Moraes	23/08/2002	NÃO
P-TENF-258	jose bispo da silva	26/01/1975	NÃO
P-TENF-259	Giseli Rosa de Souza da Silva	01/01/1981	NÃO
P-TENF-260	Jussara Aparecida Helfenstens	25/04/1989	NÃO
P-TENF-261	Karina de Souza Pedroso	22/04/1991	NÃO
P-TENF-262	GEANE DA SILVA	14/09/1987	NÃO
P-TENF-263	Vanderlea Bovo	18/03/1967	NÃO
P-TENF-264	Pamela Lauane Santos De Souza	14/10/1990	NÃO
P-TENF-265	Juliana da Silva	14/07/1985	NÃO
P-TENF-266	Jucilene Luciano vitorino	24/08/1979	NÃO
P-TENF-267	Alice Soares da Silva	10/09/2004	NÃO
P-TENF-268	RODRIGO DOS SANTOS BONACI	16/03/1992	NÃO
P-TENF-269	THAIS DA SILVA MARTINS	09/09/2025	NÃO
P-TENF-270	Priscila de Assis Santos	27/05/1979	NÃO
P-TENF-271	Damiana Maria Machado dos Santos	23/11/1966	NÃO
P-TENF-272	Nicole Rodrigues da Cruz Camisa	20/02/1996	NÃO
P-TENF-273	Noemi Felipe Chilelli	25/01/1976	NÃO
P-TENF-274	ELIANA APARECIDA FELIX	05/08/1966	NÃO
P-TENF-275	Maria Eduarda Sant&#039\|Ana Alves	07/08/2002	NÃO
P-TENF-276	PRISCILLA FERREIRA RIBEIRO	05/06/1984	NÃO
P-TENF-277	Miriã Paiva Tavares	16/01/1989	NÃO
P-TENF-278	Débora Fernanda Candido	28/08/1969	NÃO
P-TENF-279	vanessa Vieira Martins	28/05/1994	NÃO
P-TENF-280	Jennifer de Abreu Pedroso	04/08/2001	NÃO
P-TENF-281	Marjorie Morita Bini	06/09/1990	NÃO
P-TENF-282	Cristina do Nascimento Ferrer	24/08/1982	NÃO
P-TENF-283	Edilene Lopes Batista Pereira	21/02/1984	NÃO
P-TENF-284	Renaly Soares da Silva	13/12/2005	NÃO
P-TENF-285	karen alessandra zumkeller	15/03/1978	NÃO
P-TENF-286	FLAVIA DE CAMPOS	30/08/1972	NÃO
P-TENF-287	Jaqueline jesuíno Domingues	25/08/1990	NÃO
P-TENF-288	JOSELAINE APARECIDA DA SILVA FERNANDES	31/12/1990	NÃO
P-TENF-289	Aline da Silva Ramos	24/06/1990	NÃO
P-TENF-290	ANA PAULA SERRAO	27/09/1979	NÃO
P-TENF-291	Jessica Caroline Delfino de Moraes	23/10/1995	NÃO
P-TENF-292	Jeizi Gabriela de Matos Correia Silva	24/06/1989	NÃO
P-TENF-293	Leony de Fátima Bella Rosa	01/10/1966	NÃO
P-TENF-294	Beatriz Motta Testa	29/12/1997	NÃO
P-TENF-295	Débora Cristina Silva da Cruz	01/11/1989	NÃO
P-TENF-296	André Lopes Streahl	02/02/2004	NÃO
P-TENF-297	Échiley Narriman Ferraz Comini	13/10/1994	NÃO
P-TENF-298	Rosimeire Correa	03/01/1975	NÃO
P-TENF-299	Joice Aparecida Matheus de Almeida	25/05/1982	NÃO
P-TENF-300	Erickson Luis da Silva Rocha	03/08/1992	NÃO
P-TENF-301	Cirleia Alves Figueiredo da Silva	26/07/1975	NÃO
P-TENF-302	Jennifer Rayane PEREIRA Ribeiro Cardoso	29/02/1996	NÃO

P-TENF-303	ANA PAULA BERGAMO PEREIRA	10/08/1984	NÃO
P-TENF-304	Vitalina Pereira Da Silva Dos Santos	15/11/1966	NÃO
P-TENF-305	Kelly Soares da Silva	29/07/1978	NÃO
P-TENF-306	Carmen Dias Ramalho	10/09/1976	NÃO
P-TENF-307	Renata Alves da Silva	21/12/1979	NÃO
P-TENF-308	Ana Laura Dos Santos Alves	02/03/1997	NÃO
P-TENF-309	Ana Célia Xavier da Silva	14/09/1974	NÃO
P-TENF-310	Margarete Luciana Mota	06/05/1978	NÃO
P-TENF-311	JEANE APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	28/11/1993	NÃO
P-TENF-312	ALESSANDRA FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA	14/04/1981	NÃO
P-TENF-313	QUITÉRIA JOSEFA DA SILVA	08/12/1970	SIM
P-TENF-314	Franciele Freitas Pereira	16/10/1998	NÃO
P-TENF-315	Geizeani Maria Gomes da Silva	23/04/2001	NÃO
P-TENF-316	Solange Gomes dos Anjos	23/01/1974	NÃO
P-TENF-317	Simone Castro dos Santos	04/06/1976	NÃO
P-TENF-318	Vanderléia Aparecida da Silva	28/01/1983	NÃO
P-TENF-319	Ivaneide amaro dos santos	16/11/1989	NÃO
P-TENF-320	Márcia Aparecida dos Santos	09/11/1977	NÃO
P-TENF-321	Micaely Santos da Silva	26/09/2000	NÃO
P-TENF-322	Mariane Silva de Paula	28/09/1997	NÃO
P-TENF-323	Jessica incau de oliveira	06/12/1995	NÃO
P-TENF-324	SOLANGE DE OLIVEIRA MEDEIROS	01/12/1982	NÃO
P-TENF-325	Natasha Pereira Souza	24/07/2006	NÃO
P-TENF-326	MARIA EDUARDA JANUÁRIO PASSEAU	21/03/2002	NÃO
P-TENF-327	Sabrina de Moraes Rodrigues de Camargo	28/08/1996	NÃO
P-TENF-328	Leticia Ramos Tiago Medeiros	21/09/1994	NÃO
P-TENF-329	RUTE CRUZ SANTANA	30/11/1970	NÃO
P-TENF-330	NELI CEZARIO	10/08/1969	NÃO
P-TENF-331	MARIA APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	03/01/1985	NÃO
P-TENF-332	Daniele Ramos do Nascimento	14/03/1995	NÃO
P-TENF-333	Alessandra Souza Santos	19/09/1983	NÃO
P-TENF-334	RENATA BUAVA RIBEIRO	19/03/1982	NÃO
P-TENF-335	MARLI ANASTACIA LEOCADIO	09/04/1968	NÃO
P-TENF-336	Nayara Angelica Pinheiro de Lima	19/12/1991	NÃO

São Roque, 19 de setembro de 2025.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque-SP

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA A FUNÇÃO DE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM
EDITAL 04/2025

RESPOSTA DOS RECURSOS DAS INSCRIÇÕES

PROTOCOLO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	SITUAÇÃO
CEPSTEF - 1	Adriana de Lima	27/06/1980	INDEFERIDO
CEPSTEF - 2	Benicia Verissimo da Silva	14/02/1977	INDEFERIDO

São Roque, 19 de setembro de 2025.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque-SP

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM
EDITAL 04/2025

DIVULGAÇÃO DO LOCAL DE PROVA

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque-SP, usando de suas atribuições legais nos termos da Constituição Federal e por meio da Comissão de Processo Seletivo Portaria n.º 735/2025, torna pública a divulgação do local de prova, conforme capítulo 10.1 do Edital.

DATA DA PROVA: 28/09/2025 (DOMINGO).
LOCAL: UNISÃOROQUE (FAC SÃO ROQUE)
ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA, 105 - CENTRO, SÃO ROQUE - SP, 18130-290
HORÁRIO:

- ABERTURA DO PORTÃO ÀS 08H30
- FECHAMENTO DO PORTÃO ÀS 09H00 (COMPARECER COM 30 MINUTOS DE ANTECEDÊNCIA)

ATENÇÃO

- Para realização da prova, os candidatos deverão comparecer no dia, local e horário previstos na Convocação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.
- No dia da aplicação da prova os candidatos devem portar, conforme item 10.5 do Edital.

a) Comprovante de inscrição;
b) Original de um dos documentos de identidade a seguir: Cédula Oficial de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRO, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

- É expressamente proibido o compartilhamento de materiais.
- Demais orientações contidas no Edital, especialmente no capítulo 10.

São Roque, 19 de setembro de 2025.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
Prefeito da Estância Turística de São Roque-SP

CONVOCAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

CONVOCAÇÃO: 19/09/2025

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICAÇÃO DE NÃO COMPARECIMENTO EM CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

O candidato abaixo relacionado foi convocado, porém não compareceu dentro do prazo, ficando assim excluído do referido concurso público e/ou processo seletivo:

NOME	RG	CLASSIF	CARGO/ FUNÇÃO	CATEG
Danilo Geraldo Galdino de Lima	409538012	136°	Auxiliar de Escritório	CP

Legenda: CP – Concurso Público; PS – Processo Seletivo.

COMUNICAÇÃO DE DESISTÊNCIA EM CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Os candidatos abaixo relacionados foram convocados, porém solicitaram a desistência dentro do prazo, ficando assim excluídos do referido concurso público e/ou processo seletivo:

NOME	RG	CLASSIF	CARGO/ FUNÇÃO	CATEG
Joelma M Ferreira da Silva	339238872	34°	Secretário de Escola	CP
Kleber Morais	274783812	51°	Diretor de Escola de Educação Básica	CP
Rogerio Haruo Okumura	227877111	13°	Agente Fiscal de Tributos	CP
Andressa Alves dos Santos	52010397x	79°	Inspetor de Alunos	CP

Legenda: CP – Concurso Público; PS – Processo Seletivo.

CONVOCAÇÕES DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Convocamos os candidatos abaixo relacionados para no prazo de 7 (sete) dias, a contar desta publicação, comparecer na Divisão de Recursos Humanos. O não comparecimento implicará na exclusão do referido processo, nos termos do Art. 12 da Lei 2.209, de 1º de fevereiro de 1994.

NOME	RG	CLASSIF	CARGO/ FUNÇÃO	CATEG
Felipe Lucena do Nascimento	541898747	137°	Auxiliar de Escritório	CP
Enan Souza dos Reis	562188435	138°	Auxiliar de Escritório	CP
Jonatan Matos Gonçalves	406415626	139°	Auxiliar de Escritório	CP
Joline Campaner Alves de Goes	420323922	14°	Agente Fiscal de Tributos	CP
Caroline Cassoli Perazzolli	449937239	79°	Professor de Educação Infantil	CP
Fátima Neres de Oliveira Pereira	272310682	80°	Professor de Educação Infantil	CP
Chaene Priscila Simeão dos Santos	366937571	61°	Auxiliar de Educação Básica	CP

Ana Kelly Ferreira Leite	485762419	62°	Auxiliar de Educação Básica	CP
Stella Maris Cravo Sanches	196803214	9°	Auditor Interno	CP
Sayuri Meneghel Yoshida	537823025	5°	Psicólogo Adulto	CP
Daniele de Moraes Gonçalves	428823592	6°	Psicólogo Adulto - Edital 13/2023	PS
Luna Morena Haddad	428797647	7°	Psicólogo Adulto - Edital 13/2023	PS
Marina Reis de Paula Pinto	233351759	5°	Assistente Social - Edital 13/2023	PS
Romilda Alves de Moura Mendes	296275529	6°	Assistente Social - Edital 13/2023	PS

Legenda: CP – Concurso Público; PS – Processo Seletivo.

ENCERRAMENTO DO PRAZO PARA COMPARECIMENTO EM: 30/09/2025

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS: RUA SÃO PAULO, 966 – TABOÃO – SÃO ROQUE – SP.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO: SEGUNDA A SEXTA FEIRA DAS 09H00 ÀS 15H00 TELEFONE: (11) 4784-8520.

AFIXADO NO ÁTRIO DO PAÇO MUNICIPAL, NO PERÍODO DE 19/09/2025 A 30/09/2025.

PORTARIAS

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORTARIA Nº 17/2025
De 19 de setembro de 2025.
"Dispõe sobre a adoção do currículo e do material didático do SESI como referência pedagógica da Rede Municipal de Ensino de São Roque no período letivo de 2026 e dá outras providências".
A Diretora do Departamento de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições resolve:
CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) asseguram a qualidade da educação como dever do Estado;
CONSIDERANDO a necessidade de observância à Base Nacional Comum Curricular (BNCC), conforme disposto no art. 26 da LDB, e às metas do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005/2014);
CONSIDERANDO as condicionalidades do Valor Aluno Ano Resultado (VAAR), instituído pela Lei nº 14.113/2020 (Fundeb), que exigem a adequação curricular em consonância com a BNCC;
CONSIDERANDO que o material do SESI, implementado em 2023, já se encontra em uso na rede municipal e representa solução pedagógica que garante alinhamento imediato à BNCC, continuidade metodológica e suporte à formação docente;
CONSIDERANDO que, diante da necessidade de continuidade pedagógica, capacitação docente e alinhamento com o novo Currículo Municipal em construção, a manutenção do material do SESI para o ano letivo de 2026 se mostra a medida mais adequada;
Art. 1º Fica adotado o currículo e o material didático do Serviço Social da Indústria (SESI) como referência pedagógica **oficial** da Rede Municipal de Ensino de São Roque, para o período letivo de 2026.
Art. 2º O Departamento de Educação promoverá, em parceria com o SESI, formações continuadas destinadas a docentes, coordenadores pedagógicos e gestores escolares,

assegurando a integração entre currículo, material didático e práticas de ensino.

Art. 3º O currículo e os materiais didáticos do SESI deverão ser utilizados pelos docentes da Rede Municipal referente aos componentes curriculares que utilizam os materiais didáticos do Sistema SESI como fonte principal de planejamento e desenvolvimento das atividades pedagógicas, assegurando a unidade metodológica em sala de aula.

§ 1º Cabe aos coordenadores pedagógicos apoiar a implementação do referido material, acompanhando o cumprimento do planejamento e a execução das práticas de ensino, em consonância com as diretrizes do Departamento de Educação.

Art. 4º O currículo do SESI será também utilizado na Educação Infantil, com vistas a garantir a articulação entre esta etapa e o Ensino Fundamental, respeitando o desenvolvimento integral da criança.

Art. 6º O descumprimento injustificado das obrigações previstas nesta Portaria sujeitará a sanções administrativas cabíveis, nos termos da legislação vigente.

Art. 7º O Departamento de Educação dará continuidade ao processo participativo de elaboração do novo Currículo Municipal de São Roque, de forma a consolidá-lo como referência própria da rede no futuro próximo, sem prejuízo da utilização do material SESI durante o período de transição.

Art. 8º Casos omissos e não previstos nesta portaria serão resolvidos pelo Diretor do Departamento de Educação e Cultura.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Laís Maria Paranhos de Oliveira
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA N.º 350/2025. De 10 de setembro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, AUTORIZAR o gozo de Licença Prêmio a que faz jus o servidor abaixo relacionado, nos termos do Art. 63 da lei 2.209 de 01/02/1994, alterado pela lei nº 3.340 de 17/07/2009. CIBELE CANDIDA FIRMO DA SILVA, PERÍODO AQUISITIVO 23/04/2017 a 22/04/2022, CERT. 461/2024, QTD DIAS 30, A PARTIR DE 20/10/2025.

PORTARIA DA N.º 351/2025. De 12 de setembro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, AUTORIZAR o pagamento de Licença Prêmio em pecúnia ao que faz jus os servidores abaixo relacionados, nos termos §2.º do Art. 65 da lei 2.209 de 01/02/1994. RITA DE CASSIA BERTOLI CUNHA, CERT. 636/2024, PERÍODO AQUISITIVO 05/02/2018 a 04/02/2023, 90 DIAS. GLAUCIA LUZIA SOARES, CERT. 128/2018, PERÍODO AQUISITIVO 06/02/2013 a 05/02/2018, 90 DIAS. ADRIANA CRISTINA DE ALMEIDA BRANCO, CERT. 633/2024, PERÍODO AQUISITIVO 06/02/2018 a 05/02/2023, 60 DIAS. MARYLIN CAROLINE DOS SANTOS DA SILVA, CERT. 662/2024, PERÍODO AQUISITIVO 03/07/2019 a 02/07/2024, 90 DIAS. ADEMAR PEREIRA LEITE JUNIOR, CERT. 672/2024, PERÍODO AQUISITIVO 07/10/2019 a 06/10/2024, 90 DIAS. MARTA GISLAINE MOTA PINTO, CERT. 616/2024, PERÍODO AQUISITIVO 05/02/2018 a 04/02/2023, 90 DIAS. CARMEM ADRIANE DE PINHO, CERT. 673/2024, PERÍODO AQUISITIVO 07/10/2019 a 06/10/2024, 90 DIAS. ALEXANDRE CRISTIAN CARDOSO, CERT. 615/2024, PERÍODO AQUISITIVO 15/02/2018 a 14/02/2023, 90 DIAS. ADRIANA APARECIDA ROCHA DE LIMA, CERT. 644/2024, PERÍODO AQUISITIVO 05/02/2018 a 04/02/2023, 90 DIAS. ANDREIA APARECIDA SILVERIO DO CARMO, CERT. 558/2024, PERÍODO AQUISITIVO 01/02/2018 a 31/01/2023, 90 DIAS. FABIANA FERREIRA SILVA DA CONCEIÇAO, CERT. 618/2024, PERÍODO AQUISITIVO 05/02/2018 a 04/02/2023, 90 DIAS.

PORTARIA DA N.º 352/2025. De 15 de setembro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições

que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, 1 – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022. ADRIANA APARECIDA FRANCISCO, SERVICAL II, 9, 21/08/2025. AILTON PENGA, AUXILIAR DE SERVICOS, 5, 22/08/2025. ALESSANDRA FATIMA PEREIRA DE OLIVEIRA, AG COM SAU, 3, 01/08/2025. ALEXANDRE VALENTE OLIANI, FISCAL DE POSTURAS, 29, 15/08/2025. ALINE MICHELE FERNANDES GARCIA, PROFESSOR E. F. II - ED FISICA, 14, 25/08/2025. AMANDA THAIS DE MORAES, PROFESSOR E F II – MATEMATICA, 1, 01/08/2025. ANA CLAUDIA DE LARA, PROFESSOR DE ENSINO FUND – I, 11, 21/08/2025. ANA LUCIA SILVA, AUXILIAR DE ESCRITORIO, 10, 21/08/2025. ANA MARIA PIRES DE MOURA, SERVICAL I, 4, 02/08/2025. ANA PAULA DOMINGUES DA ROCHA DE JESUS, AG COM SAU, 11, 22/08/2025.

PORTARIA DA N.º 353/2025 De 15 de setembro de 2025 LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, 1 – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022. ANDRE LUIZ FORTUNATO, PROFESSOR E F II – MATEMATICA, 21, 31/08/2025. ANDREA CRISTINA DA CONCEICAO BROSSA, PROFESSOR ADJ. DE ENS. FUND. I, 16, 31/08/2025. ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS DE MORAES, AUXILIAR DE EDUCACAO BASICA, 17, 07/08/2025. ANDREIA ROMANUC ALBUQUERQUE SILVA, PROFESSOR ADJ. DE ENS. FUND. I, 16, 31/08/2025. ANDRESA LUZ GUIMARAES FERRE SERRANO, VICE D. DE E. DE E. BASICA, 6, 31/08/2025. ANDRIUS DE OLIVEIRA, GUARDA CIVIL - 2ª CLASSE, 12, 28/08/2025. ANNE GABRIELLE BOTEGA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, 13, 21/08/2025. ANTONIO AUGUSTO GODINHO, COORDENADOR, 17, 06/08/2025. APARECIDA HELOISA DA SILVA SA, SERVICAL I, 6, 30/08/2025. AUREA COELHO RAMALHO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 21, 31/08/2025.

PORTARIA DA N.º 354/2025. De 15 de setembro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, 1 – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022. BEATRIZ GONCALVES LIMA, ENFERMEIRO, 1, 01/08/2025. BRUNO FELIPE DE OLIVEIRA DA SILVA, AG COM SAU, 3, 09/08/2025. CASSIA APARECIDA RODRIGUES PASSALACQUA, PSICOLOGO, 25, 01/08/2025. CELSO CELESTINO, PROFESSOR E. F. II - ED FISICA, 16, 31/08/2025. CILENE GISELE SILVA, PROFESSOR E. F. II - ED FISICA, 15, 31/08/2025. CINTIA BUENO DO CARMO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 14, 26/08/2025. CLAUDEMIR APARECIDO MARIANO, PRATICO DE SERVICOS, 13, 06/08/2025. CLAUDETE MASSAKO FUKUDA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 14, 23/08/2025. CLAUDINEIA PEDROSO DE OLIVEIRA VIEIRA, PROFESSOR DE ENSINO FUND – I, 21, 26/08/2025.

PORTARIA DA N.º 355/2025. De 15 de setembro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, 1 – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022. CLODOALDO APARECIDO DE FARIA, MOTORISTA, 27, 25/08/2025. CRISLENE DE ARAUJO SANTOS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 1, 08/08/2025. CRISTIANE BRESSA LUZ, PROFESSOR

DE ENSINO FUND – I, 25, 06/08/2025. CRISTIANE TEIXEIRA, PROFESSOR A E F I - L PORTUGUE, 15, 31/08/2025. CRISTINA FRANCISCA DE OLIVEIRA, PRATICO DE SERVICOS, 11, 11/08/2025. DAIANE CRISTINA DE MORAES, AUXILIAR DE ESCRITORIO, 11, 07/08/2025. DANIELA SPAHN HERNANDES, PROFESSOR ADJ ED INFANTIL, 2, 03/08/2025. DANIELLA MARANHO COSTA MALUF, CHEFE SERV DE ENFERMAGEM, 14, 31/08/2025. DAVID DE MELLO BERGER, CH DIV, 4, 12/08/2025. DEISE APARECIDA PIRES DE ALBUQUERQUE, COORDENADOR SOCIOASSISTENCIAL, 13, 22/08/2025.

PORTARIA DA N.º 356/2025. De 15 de setembro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, 1 – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022. DEUZINA FIDELES DA SILVA, SERVICAL II, 9, 19/08/2025. DIOGO HENRIQUE SILVESTRE COELHO, AG COM SAU, 2, 01/08/2025. EDILENE MEDEIROS DO NASCIMENTO MORAES, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 14, 23/08/2025. EDUARDO EUGENIO, PRATICO DE SERVICOS, 13, 03/08/2025. EDVALDO DE OLIVEIRA SANTOS, PROFESSOR DE ENS F. II – ARTE, 21, 31/08/2025. ELIANA RODRIGUES DA SILVA, FAXINEIRO, 12, 22/08/2025. ELIANE BATISTA, ESCRITURARIO, 10, 20/08/2025. ELZA MOREIRA RAMOS ALMIRON, SERVICAL I, 8, 08/08/2025. FABIANA DE LIMA FERRACINI, PROFESSOR E F II – MATEMATICA, 15, 31/08/2025. FABIANA MARQUES SILVEIRA RODRIGUES, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 19, 12/08/2025.

PORTARIA DA N.º 357/2025. De 15 de setembro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, 1 – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022. FATIMA PEREIRA, PROFESSOR E F I - L PORTUGUESA, 15, 31/08/2025. FLAVIA ROBERTA DA SILVA, SERVICAL II, 16, 21/08/2025. FRANCIELE SANTOS FRANCA, ASSESSOR TECNICO, 2, 01/08/2025. GABRIELA CRISTINA ROCHA DE CARVALHO, PROFESSOR ADJ. ENS. FUND. II, 16, 31/08/2025. GABRIELA SANTOS OLIVEIRA, AG COM SAU, 3, 09/08/2025. GISELE DANIELA FANDI DAVOGLIO, DIR ED BAS, 24, 29/08/2025. GISELE LEONELA AP SIMOES DE MORAIS, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 17, 06/08/2025. GUILHERME GOMES DOS SANTOS, CHEFE DE GABINETE, 2, 01/08/2025. ISAURA FOGARI, PEF II - LINGUA PORTUGUESA, 1, 08/08/2025. IVANETE VIDAL CORREIA, COORDENADOR P. DE E. BASICA, 3, 09/08/2025.

PORTARIA DA N.º 358/2025. De 15 de setembro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, 1 – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022. IVANI APARECIDA XAVIER DE PONTES, SERVICAL I, 13, 24/08/2025. IZABEL NUNES CECCATO, CHEFE DE SERVICO TECNICO, 10, 24/08/2025. JACKELINE DE PAULA LIMA, AG COM SAU, 3, 09/08/2025. JANAINA GRAZIELE DA SILVA, AG COM SAU, 3, 01/08/2025. JAQUELINE VERONICA DA ROCHA, AG COM SAU, 3, 01/08/2025. JOAO PAULO GUIMARAES JUNIOR, MOTORISTA, 4, 26/08/2025. JOSE FRANCISCO ZUNCKELLER DE CAMARGO, PROFESSOR E. F. II – HISTORIA, 17, 12/08/2025. JOSE LUIZ DA FONSECA, SERVICAL I, 6, 30/08/2025. JOSILEINE APARECIDA DA SILVA BRANCO, PROFESSOR ADJ ED INFANTIL, 3, 01/08/2025. JULIO GONCALVES NETO, VIGIA, 11, 25/08/2025.

PORTARIA DA N.º 359/2025. De 15 de setembro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, 1 – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022. KATIA TEREZA MIRANDA, COORDENADOR P. DE E. BASICA, 3, 17/08/2025. KELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA LESSA, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 15, 14/08/2025. LARISSA TAVARES DIAS, NUTRICIONISTA, 3, 09/08/2025. LARISSA TRINDADE GOMES, SECRETARIO DE ESCOLA, 3, 01/08/2025. LEANDRA DA SILVA MATIAS DE PONTES, AUXILIAR DE EDUCACAO BASICA, 5, 23/08/2025. LEILA ROSA DA SILVA CARLASSARA, CHEFE DE S. ADMINISTRATIVO, 11, 22/08/2025. LETICIA COLLINI DE MORAES, CHEFE DE S. ADMINISTRATIVO, 10, 14/08/2025. LILIANE ISABEL DE OLIVEIRA GALLO, MEDICO, 25, 16/08/2025. LUANA MACHADO LEMOS, PROFESSOR DE ENSINO FUND – I, 1, 01/08/2025. LUCILENE ARAUJO TONINATO DE MORAES, AUXILIAR DE C. DENTARIO, 14, 17/08/2025.

PORTARIA DA N.º 360/2025. De 15 de setembro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, 1 – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022. LUCIMAR SILVA DO ROSARIO, SERVICAL I, 8, 10/08/2025. LUDIMILA DE OLIVEIRA PERIN BARBOSA, PROFESSOR A. E. ESPECIALIZADO, 2, 01/08/2025. LUIS CARLOS MOREIRA, PRATICO DE SERVICOS, 11, 15/08/2025. LUIZ FERNANDO GODINHO DA SILVA, AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS, 12, 10/08/2025. LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA, GUARDA CIVIL - 2ª CLASSE, 14, 04/08/2025. MARCIA CATARINA VIEIRA, FAXINEIRO, 13, 24/08/2025. MARCIO APARECIDO SOARES DE CAMPOS, CHEFE DE SERVICO OPERACIONAL, 7, 08/08/2025. MARCIO PIRES ARRUDA, ESCRITURARIO, 12, 25/08/2025. MARCIO TADEU DOS SANTOS BIANCO, AUXILIAR DE SERVICOS, 4, 22/08/2025. MARCOS PAULO DIAS RANDAZZO, MOTORISTA, 12, 20/08/2025.

PORTARIA DA N.º 361/2025. De 15 de setembro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, 1 – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022. MARIA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA, AUXILIAR DE EDUCACAO BASICA, 4, 13/08/2025. MARIA APARECIDA DOS SANTOS DO CARMO, VIGIA, 11, 09/08/2025. MARIA APARECIDA FIGUEIREDO MISAEL, SERVICAL II, 10, 26/08/2025. MARIA APARECIDA TELES DE MELO, SERVICAL II, 10, 26/08/2025. MARIA DE FATIMA ADRIANA DE OLIVEIRA, PROFESSOR ADJ ED INFANTIL, 15, 25/08/2025. MARIANA WERKHAIZER SOARES DE CAMPOS ROSA, PEF II - LINGUA PORTUGUESA, 1, 01/08/2025. MARTA GALONI DA SILVA MOTA, CH DIV, 14, 24/08/2025. NAJLA GERGI KROUCHANE, PSICOLOGO, 9, 14/08/2025. NANCI DE SOUZA GONCALVES JUNIOR, AUXILIAR DE SERVICOS, 34, 15/08/2025. NILCE SALGADO DA ROCHA, PROFESSOR ADJ ED INFANTIL, 12, 03/08/2025.

PORTARIA DA N.º 362/2025. De 15 de setembro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, 1 – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo.

Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022. NORBERTO DE OLIVEIRA, AUXILIAR DE ESCRITORIO, 34, 08/08/2025. PAMELA DUARTE DE SOUSA DOMINGUES, AUXILIAR DE EDUCACAO BASICA, 6, 15/08/2025. PATRICIA APARECIDA DE ANDRADE FERREIRA, AUXILIAR DE SERVICOS, 4, 21/08/2025. PAULO RICARDO BONINO, SUB I. DA G. MUNICIPAL – GM, 26, 10/08/2025. RAFAEL FIDELIS PEREIRA, PROFESSOR ADJ. DE ENS. FUND. I, 2, 17/08/2025. RAQUEL DOS SANTOS JUSTO, VICE D. DE E. DE E. BASICA, 1, 01/08/2025. RENAN ERNANDES DA SILVA, VICE D. DE E. DE E. BASICA, 8, 25/08/2025. RENATA FARIA DE LIMA, SECRETARIO DE ESCOLA, 8, 17/08/2025. RODRIGO DOS SANTOS BONACI, TECNICO DE ENFERMAGEM, 1, 01/08/2025. ROSANA PEREIRA LEITE, AUXILIAR DE ESCRITORIO, 17, 04/08/2025.

PORTARIA DA N.º 363/2025. De 15 de setembro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, 1 – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022. SAMANTHA APARECIDA DE MEIRA, CHEFE DE S. ADMINISTRATIVO, 21, 05/08/2025. SANDRA CRISTINA SASSO PRADO, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 19, 17/08/2025. SANDRO AUDRIGO AGOSTINHO, MOTORISTA, 14, 31/08/2025. SILVANA SANTINELLI, AG COM SAU, 14, 11/08/2025. SILVIA CARLA PIRES, VIGIA PORTEIRO, 10, 10/08/2025. SILVIA MARQUES DA SILVA ROLO, AG COM SAU, 14, 04/08/2025. SILVIA REGINA VICENTINE BORBA, TECNICO DE HIGIENE DENTAL, 17, 01/08/2025. SILVIO VIEIRA DE OLIVEIRA, VIGIA PORTEIRO, 26, 05/08/2025. SIMONE APARECIDA ALBUQUERQUE, AG COM SAU, 14, 11/08/2025. SORAIA REGINA LOURENCON, PROFESSOR DE ENS F. II – ARTE, 22, 26/08/2025.

PORTARIA DA N.º 364/2025. De 15 de setembro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, 1 – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022. STELA MARIA GARGANTINI BREFERE, PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL, 14, 26/08/2025. SUELI PARRA MENDES, FAXINEIRO, 12, 15/08/2025. TAIZ FERREIRA DA SILVA, AG COM SAU, 3, 09/08/2025. TALITA CORREA MACHADO DE MENDONCA, AUXILIAR DE BIBLIOTECA, 9, 11/08/2025. TALITA DE MORAES SINCARIUC, ENFERMEIRO, 13, 02/08/2025. VALERIA PAGLIAI FERREIRA DA LUZ, TECNICO DE HIGIENE DENTAL, 39, 24/08/2025. VALQUIRIA CUNHA, GUARDA CIVIL - 3ª CLASSE, 11, 23/08/2025. VANESSA REGINA NAVARRO, PROFESSOR DE ENSINO FUND – I, 1, 08/08/2025. VINICIUS DE MEDEIROS PAES, CH DIV, 2, 01/08/2025. VIVIANE ALMEIDA BASILIO, FISIOTERAPEUTA, 20, 01/08/2025.

PORTARIA DA N.º 365/2025. De 15 de setembro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.852 de 01 de agosto de 2018. RESOLVE, 1 – CONCEDER ao servidor abaixo relacionado os adicionais de tempo de serviço de que trata o artigo 44 da Lei nº 2.209, de 01 de fevereiro de 1994, alterado pela Lei 2.318/96, conforme abaixo. Considerando a LC 173/2020 e LC 191/2022. WELLINGTON RODRIGO CONSTANTINO, FISCAL SANITARIO, 9, 23/08/2025. ZILDA APARECIDA VIEIRA BORBA, SERVICAL II, 9, 21/08/2025.

PORTARIA DA N.º 366/2025. De 15 de setembro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.185 de 27 de maio de 2011. RESOLVE, AUTORIZAR, a servidora HELEN GEMIMA CESAR MARTINES, portadora da Cédula de Identidade 34.594.084-2 SSP/ SP, ocupante do

Cargo Supervisor Escolar de Educação Básica, lotada no Departamento de Educação – DE, a conduzir veículo da frota municipal compatível com a categoria de sua habilitação (B), quando necessário para o exercício de suas funções, respeitando as legislações vigentes, em especial o Código Brasileiro de Trânsito. Compete ao servidor, estatutário ou comissionado, se responsabilizar por manter sua habilitação dentro da data de validade conforme o Código Brasileiro de Trânsito, bem como, entregar uma cópia para devido controle e registro no setor de Recursos Humanos. Caberá a Chefia imediata observar rigorosamente a aplicabilidade do Decreto nº 7.185, de 27 de Maio de 2011, outrossim, informar ao Departamento de Administração quando cessar essa prestação de serviço. Esta portaria terá validade até 31/12/2028.

PORTARIA DA N.º 367/2025. De 16 de setembro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.185 de 27 de maio de 2011. RESOLVE, AUTORIZAR, a servidora MARIA CRISTINA LOMBARDI, portadora da Cédula de Identidade 19.306.538 SSP/ SP, ocupante do Cargo de Auxiliar de Escritório – Cargo em Comissão Chefe de Serviço Técnico, lotada no Departamento de Educação – DE, a conduzir veículo da frota municipal compatível com a categoria de sua habilitação (B), quando necessário para o exercício de suas funções, respeitando as legislações vigentes, em especial o Código Brasileiro de Trânsito. Compete ao servidor, estatutário ou comissionado, se responsabilizar por manter sua habilitação dentro da data de validade conforme o Código Brasileiro de Trânsito, bem como, entregar uma cópia para devido controle e registro no setor de Recursos Humanos. Caberá a Chefia imediata observar rigorosamente a aplicabilidade do Decreto nº 7.185, de 27 de Maio de 2011, outrossim, informar ao Departamento de Administração quando cessar essa prestação de serviço. Esta portaria terá validade até 31/12/2028.

PORTARIA DA N.º 368/2025. De 16 de setembro de 2025, LETICIA DA CRUZ LOPES, Diretora do Departamento de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 7.185 de 27 de maio de 2011. RESOLVE, AUTORIZAR, a servidora ERIKA LETICIA GONCALVES GRANDO, portadora da Cédula de Identidade 36.616.300-0 SSP/ SP, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Educacional, lotada no Departamento de Educação – DE, a conduzir veículo da frota municipal compatível com a categoria de sua habilitação (B), quando necessário para o exercício de suas funções, respeitando as legislações vigentes, em especial o Código Brasileiro de Trânsito. Compete ao servidor, estatutário ou comissionado, se responsabilizar por manter sua habilitação dentro da data de validade conforme o Código Brasileiro de Trânsito, bem como, entregar uma cópia para devido controle e registro no setor de Recursos Humanos. Caberá a Chefia imediata observar rigorosamente a aplicabilidade do Decreto nº 7.185, de 27 de Maio de 2011, outrossim, informar ao Departamento de Administração quando cessar essa prestação de serviço. Esta portaria terá validade até 31/12/2028.

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA N.º 922/2025 De 08 de setembro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR a servidora ANDREIA REGINA DE LIMA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 54.188.870-5, para substituir a servidora Letícia de Oliveira Santos, como Chefe de Serviço Administrativo – SCAA, da Divisão de Saúde – DSA, do Departamento de Saúde – DS, por motivo de licença médica. PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO PREFEITO

PORTARIA N.º 941/2025 De 15 de Setembro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO , Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONI CAMARGO ROCHA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 25.583.131-6, Diretora do Departamento de Saúde - DS, como gestora do contrato administrativo n.º 109/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 40/2025, celebrado entre Prefeitura Municipal da

Estância Turística de São Roque e Fernando Fernandes Locadora. Parágrafo único. Compete ao Gestor do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º DESIGNAR a servidora JÉSSICA RODRIGUES DO NASCIMENTO MENA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 48.970.009-3, Chefe de Serviço, como fiscal do contrato administrativo n.º 109/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 40/2025, celebrado entre Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e Fernando Fernandes Locadora. Parágrafo único. Compete ao Fiscal do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fretamento de veículos diversos para atender o Departamento de Saúde. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 942/2025 De 15 de Setembro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora LETÍCIA DA CRUZ LOPES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 46.337.571-3, Diretora do Departamento de Administração - DA, como gestora das Atas de Registro de Preços, oriundas do Pregão Eletrônico n.º 43/2025, celebradas entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e as empresas constantes do artigo 3º desta Portaria. Parágrafo único. Compete ao Gestor das Atas de Registro de Preços descritas nesta Portaria, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º DESIGNAR a servidora BRUNA APARECIDA GODINHO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 48.932.069-7, Auxiliar de Escritório, como fiscal das Atas de Registro de Preços, oriundas do Pregão Eletrônico n.º 43/2025, celebradas entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e as empresas constantes do artigo 3º desta Portaria. Parágrafo único. Compete ao Fiscal das Atas de Registro de Preços descritas nesta Portaria, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º As Atas oriundas do Pregão Eletrônico n.º 43/2025 são: I - Ata n.º 252: Empresa ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP; II - Ata n.º 253: Empresa BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI; III - Ata n.º 254: Empresa GIGLIOLA RAFAELA LOPES ME; IV - Ata n.º 255: Empresa JM SUPRIMENTOS LTDA; V - Ata n.º 256: Empresa LA LUNA COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS LTDA; VI - Ata n.º 257: Empresa LASER TECH COMERCIAL LTDA; VII - Ata n.º 258: Empresa LUANA BAIOCCHI GONCALVES LTDA; VIII - Ata n.º 259: Empresa MBEM COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS ESCOLARES LTDA; IX - Ata n.º 260: Empresa AML DISTRIBUIDORA LTDA. Art. 4º O objeto do Pregão Eletrônico n.º 43/2025 é o registro de preços de materiais de escritório (pastas e caixas). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 943/2025 De 15 de Setembro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora LAÍS MARIA PARANHOS DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 34.818.587-X, Diretora do Departamento de Educação e Cultura - DE, como gestora das Atas de Registro de Preços, oriundas do Pregão Eletrônico n.º 49/2025, celebradas entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e as empresas constantes do artigo 3º desta Portaria. Parágrafo único. Compete ao Gestor das Atas de Registro de Preços descritas nesta Portaria, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º DESIGNAR a servidora JULIANA BRAZ DI FABIO GUZZON, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 29.248.887 -7, Chefe de Divisão, como fiscal das Atas de Registro de Preços, oriundas do Pregão Eletrônico n.º 49/2025, celebradas entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e as empresas constantes do artigo 3º desta Portaria. Parágrafo único. Compete ao Fiscal das Atas de Registro de Preços descritas nesta Portaria, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º As Atas oriundas do Pregão Eletrônico n.º 49/2025 são: I -

Ata n.º 261: Empresa AMC SAUDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA; II - Ata n.º 262: Empresa G NOVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI; III - Ata n.º 263: Empresa GABEE FOODS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI; IV - Ata n.º 264: Empresa IFM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA; V - Ata n.º 265: Empresa MR ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA ME; VI - Ata n.º 266: Empresa RPA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA; VII - Ata n.º 267: Empresa SAO JERONIMO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. Art. 4º O objeto do Pregão Eletrônico n.º 49/2025 é o registro de preços de gêneros alimentícios para atender aos Departamentos de Bem-Estar Social, Educação e Saúde. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 944/2025 De 15 de Setembro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora JULIANA EGYDIO CALDEVILLA BONFIETTI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 33.741.021-5, Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente - DP, como gestora do contrato administrativo n.º 130/2022, oriundo da Concorrência Pública n.º 005/2022, celebrado entre Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e JB Construções e Empreendimentos Eireli. Art. 2º DESIGNAR o servidor EVANDRO NOGUEIRA KAAM, portador da Cédula de Identidade RG n.º 42.854.089-2, Gerente de Divisões, como fiscal do contrato administrativo n.º 130/2022, oriundo da Concorrência Pública n.º 005/2022, celebrado entre Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e JB Construções e Empreendimentos Eireli. Art. 3º O objeto do contrato é a contratação de empresa para execução de obras de construção da Escola do Futuro, em terreno localizado na Rua Professora Celia Asse Jacob, s/n, Jardim Ponta Porã, Mailasqui, município de São Roque/SP. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente a Portaria n.º 992/2022. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 945/2025 De 15 de Setembro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora JULIANA EGYDIO CALDEVILLA BONFIETTI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 33.741.021-5, Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente - DP, como gestora do contrato administrativo n.º 55/2025, oriundo da Concorrência Pública Eletrônica nº 002/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa Vigent Construções Ltda. Parágrafo único. Compete ao Gestor do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º DESIGNAR o servidor EVANDRO NOGUEIRA KAAM, portador da Cédula de Identidade RG n.º 42.854.089-2, Gerente de Divisões, como fiscal do contrato administrativo n.º 55/2025, oriundo da Concorrência Pública Eletrônica nº 002/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa Vigent Construções Ltda. Parágrafo único. Compete ao Fiscal do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada para a Revitalização do Calçadão Central, em São Roque/SP. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 743/2025. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 946/2025 De 15 de Setembro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO , Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR o servidor EVANDRO NOGUEIRA KAAM, portador da Cédula de Identidade RG n.º 42.854.089-2, Diretor interino do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente - DP, como gestor do contrato administrativo n.º 89/2025, oriundo da Concorrência Pública Presencial n.º 005/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa Santos Di Loretto Prestação de Serviços Ltda. Parágrafo único.

Compete ao Gestor do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º DESIGNAR o servidor JOCHEN BURCKMANN DE SOUZA CAMARGO, portador da Cédula de Identidade RG n.º 50.455.334-3, Chefe de Divisão, como fiscal do contrato administrativo n.º 89/2025, oriundo da Concorrência Pública Presencial n.º 005/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa Santos Di Loretto Prestação de Serviços Ltda. Parágrafo único. Compete ao Fiscal do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada para construção da Casa do Turista no Município de São Roque/SP. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 754/2025.. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 947/2025 De 16 de Setembro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a partir de 16 de setembro de 2025, GIANLUCA DA SILVA SANTOS, portador da Célula de Identidade RG nº 52.413.162-4, do quadro de funcionários da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, do cargo de Auxiliar de Escritório, a seu próprio pedido. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 948/2025 De 16 de Setembro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: AUTORIZAR, a partir de 1º de julho de 2025, a concessão do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O VENCIMENTO BASE, conforme estabelece o artigo 46 da Lei 2209/94, a servidora SOLEANE DOS SANTOS DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 42.170.599-1, Fonoaudióloga, por exposição a agentes biológicos devido ao desempenho de suas funções junto ao Departamento de Saúde - DS, consoante ao Protocolo de assuntos de RH n.º 30.374/2025. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 949/2025 De 16 de Setembro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO , Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: AUTORIZAR, a partir de 1º de setembro de 2025, a concessão do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20% SOBRE O VENCIMENTO BASE, conforme estabelece o artigo 46 da Lei 2209/94, a servidora CLAUDIA ALEXANDRINO FRANÇA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 34.472.978-3, Auxiliar de Farmácia, por exposição a agentes biológicos devido ao desempenho de suas funções junto ao Departamento de Saúde - DS, consoante ao Protocolo de assuntos de RH n.º 37.119/2025. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 950/2025 De 16 de Setembro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO , Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DESIGNAR a servidora CAMILA ALVES DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 47.068.686-8, para substituir o servidor Francisco José da Cruz Neto, como Chefe de Serviço de Enfermagem, da Divisão Médica - DME, do Departamento de Saúde - DS, enquanto durar o gozo de suas férias. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 951/2025 De 16 de Setembro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora SIMONI CAMARGO ROCHA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 25.583.131-6, Diretora do Departamento de Saúde - DS, como gestora do contrato administrativo n.º 107/2025, oriundo do Pregão Eletrônico n.º 41/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa Barreiras Prestadora de Serviços Eireli. Parágrafo único. Compete ao Gestor do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º

DESIGNAR as servidoras MARIANA CRISTINA MADIA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 28.764.587-3, Chefe de Serviço de Saúde, LETÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 26.869.219- 1, Chefe de Serviço Administrativo, e CRISTIANE RIBEIRO DOS SANTOS DE ANDRADE, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 30.491.068-5, Chefe de Serviço de Saúde, como fiscais do contrato administrativo n.º 107/2025, oriundo da Pregão Eletrônico n.º 41/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa Barreiras Prestadora de Serviços Eireli. Parágrafo único. Compete ao Fiscal do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º O objeto do contrato é a contratação de de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e utensílios, a serem executados no âmbito do Departamento de Saúde de São Roque, em todas as Unidades de Saúde; Centros de Especialidades; Administração; Vigilâncias; Saúde Mental; CAPS II; Zoonoses; Centro de Distribuição; Farmácia Central; SISO-CEO e Serviço de Resgate. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 952/2025 De 17 de Setembro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO , Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a partir de 17 de setembro de 2025, DAISY DOS SANTOS BASTOS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 40.848.025-7, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Ensino Fundamental - DEF, do Departamento de Educação e Cultura - DE. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 953/2025 De 17 de Setembro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a partir de 17 de setembro de 2025, ANDREYA VILLAÇA HOMEM DE MELLO, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 23.915.215-3, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Educação Infantil - DEI, do Departamento de Educação e Cultura - DE. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 954/2025 De 17 de Setembro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO , Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a partir de 18 de setembro de 2025, GABRIEL RICHARD VIEIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 36.384.781-9, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais - DPS, do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente - DP. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 955/2025 De 17 de Setembro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a partir de 17 de setembro de 2025, DAISY DOS SANTOS BASTOS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 40.848.025-7, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Educação Infantil - DEI, do Departamento de Educação e Cultura - DE, constante no anexo XII, da Lei 2.208, de 01 de fevereiro de 1994 e posteriores alterações, com observância ao artigo 38, § 2º, da Lei n.º 3680, de 12 de setembro de 2011. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 956/2025 De 17 de Setembro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a partir de 18 de setembro de 2025, GABRIEL RICHARD VIEIRA DOS SANTOS, portador da Cédula de Identidade RG n.º 36.384.781-9, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Urbanismo - DPU, do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente - DP, constante no anexo XII, da Lei 2.208, de 01 de fevereiro

de 1994 e posteriores alterações. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 957/2025 De 17 de Setembro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a partir de 17 de setembro de 2025, MAURÍCIO BARROS RABELO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG n.º 28.456.158-7, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Ensino Fundamental - DEF, do Departamento de Educação e Cultura - DE, constante no anexo XII, da Lei 2.208, de 01 de fevereiro de 1994 e posteriores alterações. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 958/2025 De 17 de Setembro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR, a partir de 19 de setembro de 2025, MARCOS PAULO OCTÁVIO LEITE, portador da Cédula de Identidade RG n.º 46.762.999-7, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão de Serviços Gerais - DPS, do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente - DP, constante no anexo XII, da Lei 2.208, de 01 de fevereiro de 1994 e posteriores alterações. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 959/2025 De 17 de Setembro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º EXONERAR RONALDO CICONE, portador da Cédula de Identidade RG n.º 46.065.334-9, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço de Administração de Redes - SEAR, da Divisão de Informática - DAI, do Departamento de Informática - DI. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de setembro de 2025. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 960/2025 De 17 de Setembro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: AUTORIZAR, a partir de 07 de agosto de 2025, a concessão do ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20% DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE, conforme estabelece o artigo 192 da CLT, à servidora VITORIA PIETRA LAVANDIER, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 32.009.687, Fisioterapeuta, por exposição a agentes biológicos durante o desempenho de suas funções junto ao Departamento de Saúde - DS, consoante ao Protocolo de Assuntos de RH n.º 34.290/2025. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 961/2025 De 17 de Setembro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO , Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora JULIANA EGYDIO CALDEVILLA BONFIETTI, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 33.741.021-5, Diretora do Departamento de Planejamento e Meio Ambiente - DP, como gestora do contrato administrativo n.º 110/2025, oriundo da Concorrência Pública Eletrônica nº 004/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa CG Engenharia e Construtora LTDA. Parágrafo único. Compete ao Gestor do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º DESIGNAR a servidora ANDREZA TATIANE MARIA LIMA , portadora da Cédula de Identidade RG n.º 40.480.511-5, Chefe de Divisão, como fiscal do contrato administrativo n.º 110/2025, oriundo da Concorrência Pública Eletrônica nº 004/2024, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a empresa CG Engenharia e Construtora LTDA. Parágrafo único. Compete ao Fiscal do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º O objeto do contrato é a contratação de empresa especializada para a execução da “Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Estrada Margarida Korte – Fase 1”. Art. 4º Esta Portaria entra em

vigor na data de sua publicação. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 962/2025 De 17 de Setembro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO , Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora LETICIA DA CRUZ LOPES, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 46.337.571-3, Diretora do Departamento de Administração - DA, como gestora das Atas de Registro de Preços, oriundas do Pregão Eletrônico n.º 35/2025, celebradas entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e as empresas constantes do artigo 3º desta Portaria. Parágrafo único. Compete ao Gestor das Atas de Registro de Preços descritas nesta Portaria, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º DESIGNAR a servidora BRUNA APARECIDA GODINHO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 48.932.069-7, Auxiliar de Escritório, como fiscal das Atas de Registro de Preços, oriundas do Pregão Eletrônico n.º 35/2025, celebradas entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e as empresas constantes do artigo 3º desta Portaria. Parágrafo único. Compete ao Fiscal das Atas de Registro de Preços descritas nesta Portaria, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º As Atas oriundas do Pregão Eletrônico n.º 35/2025 são: I - Ata n.º 268: Empresa 3R MERCANTIL E SERVICOS LTDA; II - Ata n.º 269: Empresa ATACADO VIRTUAL MAX LTDA. Art. 4º O objeto do Pregão Eletrônico n.º 35/2025 é o registro de preços de materiais de escritório (canetas, lápis, giz, pinceis). Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 963/2025 De 18 de Setembro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º CONSTITUIR a 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, nos termos do art. 108, da Lei n.º 2.209, de 1º de fevereiro 1994. Art. 2º DESIGNAR, os servidores abaixo para compor a comissão ora constituída: I - Presidente: a) Joyce Peres; II - Membros: a) Elisangela Mara Castrilla; b) Marcelo Marques da Silva; III - Suplente: a) Aline Oliveira Pedroso Moraes. Parágrafo único. Os membros da Comissão farão jus à gratificação a que se refere o inciso VIII do art. 39 da Lei 2.209/94 alterado pela Lei 2310 de 08/05/96, no valor de 50% do vencimento-base do Nível V. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 964/2025 De 18 de Setembro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora DAISY DOS SANTOS BASTOS, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 40.848.025-7, Chefe de Divisão de Educação Infantil - DEI, do Departamento de Educação e Cultura - DE, como gestora do contrato administrativo n.º 069/2022, oriundo da Dispensa de Licitação n.º 033/2022, celebrado entre Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e Serviço Social da Indústria - SESI-SP. Parágrafo único. O gestor possuirá todos os poderes de gerenciamento do ajuste, supervisão e avaliação, fiscalização da execução contratual, incluindo notificação e requisição de documentos à contratada. Art. 2º O objeto do contrato é a aquisição de sistema integrado de ensino, contemplando materiais didáticos impressos para aluno, professores, assessoria pedagógica presencial, ferramenta digital (portal educacional e aplicativo) programa de avaliação, aprendizagem e institucional. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria n.º 931/2024. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 965/2025 De 19 de Setembro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora LAÍS MARIA PARANHOS DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 34.818.587-X, Diretora do Departamento de Educação e Cultura - DE,

como gestora do contrato administrativo n.º 94/2024, oriundo da Concorrência Pública n.º 009/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a Jundiá Transportadora Turística LTDA. Parágrafo único. Compete ao Gestor do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal nº. 10.235/2024. Art. 2º DESIGNAR a servidora FERNANDA APARECIDA DA CRUZ, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 44.237.159-7, Chefe de Serviço Técnico, como fiscal do contrato administrativo n.º 94/2024, oriundo da Concorrência Pública n.º 009/2023, celebrado entre a Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e a Jundiá Transportadora Turística LTDA. Parágrafo único. Compete ao Fiscal do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal nº. 10.235/2024. Art. 3º O objeto do contrato é a prestação de serviços de transporte escolar com monitor para o Departamento de Educação e Cultura do município de São Roque/SP, pelo prazo de 60 (sessenta) meses a partir da emissão da ordem de serviços. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria 352/2025. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 966/2025 De 19 de Setembro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a partir de 19 de setembro de 2025, VINICIUS DE MEDEIROS PAES, portador da Cédula de Identidade RG n.º 43.997.075-1, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Cultura, da Gerência de Cultura - GCU, do Departamento de Educação e Cultura - DE. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 967/2025 De 19 de Setembro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: EXONERAR, a partir de 23 de setembro de 2025, MAYARA CRISTINA DOMINGUES, portadora da Célula de Identidade RG nº 41.984.636-0, do quadro de funcionários da Prefeitura da Estância Turística de São Roque, do cargo de Auditor Interno, a seu próprio pedido. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

PORTARIA N.º 968/2025 De 19 de Setembro de 2025 MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO, Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR a servidora LAÍS MARIA PARANHOS DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 34.818.587-X, Diretora do Departamento de Educação e Cultura - DE, como gestora da Ata de Registro de Preços n.º 272/2025, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 82/2025, celebrado entre Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e Rariz Cultural LTDA. Parágrafo único. Compete ao Gestor do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 2º DESIGNAR a servidora BÁRBARA WATANABE DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 46.650.613-2, Chefe de Serviço Técnico, como fiscal da Ata de Registro de Preços n.º 272/2025, oriunda do Pregão Eletrônico n.º 82/2025, celebrado entre Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque e Rariz Cultural LTDA. Parágrafo único. Compete ao Fiscal do Contrato, desempenhar as competências atribuídas pelo Decreto Municipal n.º 10.235/2024. Art. 3º O objeto do Pregão Eletrônico n.º 82/2025 é o registro de preços visando a contratação de empresa para eventual prestação de serviços de gerenciamento e produção de eventos e atrações artísticas promovidas pela Divisão de Cultura do município de São Roque. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo Prefeito da Estância Turística de São Roque

LEIS

LEIS

LEI 6.101
De 16 de setembro de 2025
PROJETO DE LEI Nº 82/2025 - L
De 4 de agosto de 2025
AUTÓGRAFO Nº 6146/2025, de 26/8/2025

(De autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes – PSD)
Dá denominação de “Rua Prof. Levy Vaz de Almeida” a via localizada no Loteamento Chácara Boqueirão.
O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada “Rua Prof. Levy Vaz de Almeida” a via com início na Rua Valcir Lucas e término em propriedade particular, localizada no Loteamento Chácara Boqueirão.
Parágrafo único. A via de que trata o “caput” conta com 300 m de extensão e 7 m de largura.
Art. 2º Integra esta Lei croqui anexo.
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 16/9/2025
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO
Publicada em 16 de setembro de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 28ª Sessão Ordinária de 26/8/2025

LEI 6.102
De 16 de setembro de 2025
PROJETO DE LEI Nº 87/2025 - L
De 18 de agosto de 2025
AUTÓGRAFO Nº 6147/2025, de 26/8/2025
(De autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa – PSB)
Declara de utilidade pública a Associação Cultural, Musical e Artística de São Roque.
O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Cultural, Musical e Artística de São Roque, inscrita no CNPJ sob o nº 59.975.659/0001-06, sediada na Rua Lions Club, nº 360, Jardim Flórida, 18.133-030, São Roque/SP.
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 16/9/2025
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO
Publicada em 16 de setembro de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 28ª Sessão Ordinária de 26/8/2025

LEI 6.103
De 16 de setembro de 2025
PROJETO DE LEI Nº 73/2025 - L
De 18 de julho de 2025
AUTÓGRAFO Nº 6145/2025, de 26/8/2025
(De autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes – PSD)
Dá denominação de “Rua José Timoteo Sobrinho” a via localizada no distrito de Maylasky.
O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada “Rua José Timoteo Sobrinho” a via com início em balão de retorno e término em propriedade particular, localizada no distrito de Maylasky.
Parágrafo único. A via de que trata o “caput” conta com 250 m de extensão e 7 m de largura.
Art. 2º Integra esta Lei croqui anexo.
Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 16/9/2025
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO
Publicada em 16 de setembro de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 28ª Sessão Ordinária de 26/8/2025

LEI 6.104
De 16 de setembro de 2025
PROJETO DE LEI Nº 34/2025 - L
De 18 de fevereiro de 2025
AUTÓGRAFO Nº 6144/2025, de 26/8/2025
(De autoria dos Vereadores Guilherme Araujo Nunes – PSD e Paulo Rogério Noggerini Júnior – REDE)

Altera a Lei nº 5.256/2021, que trata da inclusão social e cidadã da pessoa com deficiência auditiva nos órgãos e entidades da administração pública da Estância Turística de São Roque.
O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Acrescenta o art. 4º-A à Lei nº 5.256, de 22 de junho de 2021:
"Art. 4º-A Os eventos particulares realizados no município, com público diário igual ou superior a 5.000 (cinco mil) pessoas, deverão disponibilizar intérprete/tradutor de Libras, aplicando-se, no que couber, as disposições desta Lei.
§ 1º A obrigatoriedade prevista no caput abrange eventos presenciais ou virtuais de acesso público, ainda que mediante cobrança de ingresso, incluindo, entre outros, shows, feiras, festivais, exposições, competições esportivas e eventos culturais.
§ 2º A tradução simultânea deverá ser executada de forma que seja visível e compreensível ao público presente, podendo, para esse fim, ser utilizada projeção em telões ou outros recursos audiovisuais adequados.
§ 3º A Prefeitura poderá disponibilizar aos interessados lista contendo sugestões de entidades de São Roque e região que prestem serviço de interpretação e/ou tradução em Libras."
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 16/9/2025
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO
Publicada em 16 de setembro de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 28ª Sessão Ordinária de 26/8/2025

LEI 6.106
De 18 de setembro de 2025
PROJETO DE LEI Nº 97/2025 - L
De 4 de setembro de 2025
AUTÓGRAFO Nº 6161/2025, de 9/9/2025
(De autoria do Vereador William da Silva Albuquerque – UNIÃO)
Denomina vias localizadas no bairro Paisagem Colonial.
O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada "Travessa Encimar de Jesus" a via sem saída com início no final da Rua Cláudio Manoel da Costa e término em propriedade privada.
Parágrafo único. A travessa tem 80 m de extensão e 2,5 m de largura e está identificada em croqui anexo como "Via A".
Art. 2º Fica denominada "Travessa Almerindo Gonçalves dos Santos" a via sem saída com início no final da Rua Cláudio Manoel da Costa e término em propriedade privada.
Parágrafo único. A travessa tem 137 m de extensão e 3 m de largura e está identificada em croqui anexo como "Via B".
Art. 3º Fica denominada "Travessa Maria Aparecida da Silva" a via sem saída com início na Travessa Almerindo Gonçalves dos Santos e término em propriedade privada.
Parágrafo único. A travessa tem 65 m de extensão e 3,5 m de largura e está identificada em croqui anexo como "Via C".
Art. 4º Integra esta Lei croqui anexo.
Art. 5º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 18/9/2025
MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO
Publicada em 18 de setembro de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 28ª Sessão Extraordinária de 9/9/2025

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 6.105
De 18 de setembro de 2025

PROJETO DE LEI Nº 79/2025 - E
De 22 de agosto de 2025
AUTÓGRAFO Nº 6164/2025, de 16/9/2025
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre o plano de amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos (RPPS) do Município de São Roque/SP.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o plano de amortização para equacionamento de déficit atuarial para os exercícios de 2025 a 2055, nos termos do anexo único desta lei.

Parágrafo único. O valor do aporte para cada ano definido no anexo único desta lei será pago dentro do exercício fiscal correspondente.

Art. 2º O aporte periódico de recursos para equacionamento do déficit atuarial de que trata esta lei não será computado no cálculo da despesa com pessoal, por não se enquadrar como contribuição patronal, conforme art. 18 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º Os aportes de recursos serão transferidos à conta do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos – São Roque Prev.

Art. 4º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de recursos orçamentários próprios.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Lei n.º 6.105/2025

Art. 5º Revoga-se a Lei nº 5.864/2024.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 18/9/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 18 de setembro de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 31ª Sessão Ordinária de 16/9/2025

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO
- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza —

Anexo Único
Lei 6.105/2025

B. Plano de Amortização do Déficit Atuarial 31 ANOS – Prazo Remanescente considerando a Portaria MPS nº 861/23 com contribuições graduais para os anos 2025 a 2028.

Ano	Percentual	Base de Cálculo	Saldo Inicial	Juros	(-) Pagamento	Saldo Final
2025	3,70%	125.841.208,67	268.810.004,05	13.951.239,21	4.650.413,07	278.110.830,19
2026	5,68%	127.099.620,76	278.110.830,19	14.433.952,09	7.216.976,04	285.327.806,23
2027	8,65%	128.370.616,97	285.327.806,23	14.808.513,14	11.106.384,86	289.029.934,52
2028	11,57%	129.654.323,14	289.029.934,52	15.000.653,60	15.000.653,60	289.029.934,52
2029	13,88%	130.950.866,37	289.029.934,52	15.000.653,60	18.175.750,05	285.854.838,07
2030	13,88%	132.260.375,03	285.854.838,07	14.835.866,10	18.357.507,55	282.333.196,61
2031	13,88%	133.582.978,78	282.333.196,61	14.653.092,90	18.541.082,63	278.445.206,88
2032	13,88%	134.918.808,57	278.445.206,88	14.451.306,24	18.726.493,46	274.170.019,67
2033	13,88%	136.267.996,65	274.170.019,67	14.229.424,02	18.913.758,39	269.485.685,30
2034	13,88%	137.630.676,62	269.485.685,30	13.986.307,07	19.102.895,97	264.369.096,39
2035	13,88%	139.006.983,39	264.369.096,39	13.720.756,10	19.293.924,93	258.795.927,56
2036	13,88%	140.397.053,22	258.795.927,56	13.431.508,64	19.486.864,18	252.740.572,02
2037	13,88%	141.801.023,75	252.740.572,02	13.117.235,69	19.681.732,82	246.176.074,88
2038	13,88%	143.219.033,99	246.176.074,88	12.776.538,29	19.878.550,15	239.074.063,01
2039	13,88%	144.651.224,33	239.074.063,01	12.407.943,87	20.077.335,65	231.404.671,23
2040	13,88%	146.097.736,57	231.404.671,23	12.009.902,44	20.278.109,01	223.136.464,66
2041	13,88%	147.558.713,94	223.136.464,66	11.580.782,52	20.480.890,10	214.236.357,07
2042	13,88%	149.034.301,08	214.236.357,07	11.118.866,93	20.685.699,00	204.669.525,00
2043	13,88%	150.524.644,09	204.669.525,00	10.622.348,35	20.892.555,99	194.399.317,36
2044	13,88%	152.029.890,53	194.399.317,36	10.089.324,57	21.101.481,55	183.387.160,37
2045	13,88%	153.550.189,44	183.387.160,37	9.517.793,62	21.312.496,37	171.592.457,63
2046	13,88%	155.085.691,33	171.592.457,63	8.905.648,55	21.525.621,33	158.972.484,85
2047	13,88%	156.636.548,24	158.972.484,85	8.250.671,96	21.740.877,54	145.482.279,27
2048	13,88%	158.202.913,73	145.482.279,27	7.550.530,29	21.958.286,32	131.074.523,24
2049	13,88%	159.784.942,86	131.074.523,24	6.802.767,76	22.177.869,18	115.699.421,82
2050	13,88%	161.382.792,29	115.699.421,82	6.004.799,99	22.399.647,87	99.304.573,94
2051	13,88%	162.996.620,21	99.304.573,94	5.153.907,39	22.623.644,35	81.834.836,97
2052	13,88%	164.626.586,42	81.834.836,97	4.247.228,04	22.849.880,80	63.232.184,21
2053	13,88%	166.272.852,28	63.232.184,21	3.281.750,36	23.078.379,61	43.435.554,97
2054	13,88%	167.935.580,80	43.435.554,97	2.254.305,30	23.309.163,40	22.380.696,87
2055	13,88%	169.614.936,61	22.380.696,87	1.161.558,17	23.542.255,04	-

LICITAÇÕES E CONTRATOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DE ATA Nº 270/2025 - PE Nº 39/2025 - REGISTRO DE PREÇOS DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL PARA ATENDER AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA. DETENTORA: COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA. ITEM 2 - QTD 4.136; CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, MOAGEM FINA E UNIFORME, EMBALAGEM ALTO VÁCUO, TIPO DO CAFÉ: TRADICIONAL, INTENSIDADE 8, PONTO DE TORRAÇÃO: MÉDIA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (TIPO TIJOLINHO) PACOTE DE 500G; VALIDADE MÍNIMA 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; MARCA: PILÃO; MODELO: CONFORME EDITAL; R$ 32,40 PAC. ASS: 18/09/2025 - VIGÊNCIA: 12 MESES.

EXTRATO DE ATA Nº 271/2025 - PE Nº 39/2025 - REGISTRO DE PREÇOS DE CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL PARA ATENDER AOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA. DETENTORA: LOGDIS SERVIÇOS, LOGÍSTICA, DISTRIBUIÇÃO E ARMAZENAGEM LTDA. ITEM 1 - QTD 1.379; CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO, MOAGEM FINA E UNIFORME, EMBALAGEM ALTO VÁCUO, TIPO DO CAFÉ: TRADICIONAL, INTENSIDADE 8, PONTO DE TORRAÇÃO: MÉDIA, SEM GLÚTEN E SEM GORDURA SATURADA; EMBALAGEM: ACONDICIONADO EM EMBALAGEM (TIPO TIJOLINHO) PACOTE DE 500G; VALIDADE MÍNIMA 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; MARCA: PILÃO; MODELO: CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO; R$ 36,71 PAC. ASS: 18/09/2025 - VIGÊNCIA: 12 MESES

ATA DE NÃO CREDENCIAMENTO - CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2025 – Chamamento Público nº 001/2025 - CREDENCIAMENTO de INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS para prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos, preços públicos e demais receitas públicas, em dívida ativa ou não, devidas ao Município, através de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, com código de barras padrão FEBRABAN. Decorrido o prazo legal sem interposição de recurso, a Comissão de Contratação decide NÃO CREDENCIAR a empresa CARLETTO BANK LTDA, por não atender aos critérios estabelecidos no edital e na legislação vigente.

CAMARA MUNIC EST.TURIST SAO ROQUE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses) LIQUIDADAS												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	SET/2024	OUT/2024	NOV/2024	DEZ/2024	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025		
Venctos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	358.994,34	342.581,91	594.737,89	331.351,47	381.208,42	427.345,71	363.444,17	353.641,25	371.058,26	670.844,46	499.124,06	426.784,16	5.121.116,10	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, pár.1º da L.R.F.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	116.995,98	116.995,98	130.604,40	130.604,40	167.753,55	167.753,55	167.753,55	167.753,55	167.753,55	167.753,55	167.753,55	167.753,55	1.837.229,16	0,00
Encargos Sociais	55.104,10	67.503,56	94.040,24	52.218,19	67.072,65	73.575,51	69.376,37	70.519,70	71.303,22	89.189,96	76.386,51	73.267,71	859.557,72	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdênciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	1.091,78	1.794,69	1.457,94	3.865,35	567,74	0,00	1.179,88	0,00	944,51	2.703,08	7.314,54	63,32	20.982,83	0,00
Despesas de Exerc.Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.235,21	942,34	0,00	0,00	0,00	0,00	6.177,55	0,00
Sentenças Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (I)	532.186,20	528.876,14	820.840,47	518.039,41	616.602,36	668.674,77	606.989,18	592.856,84	611.059,54	930.491,05	750.578,66	667.868,74	7.845.063,36	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.235,21	942,34	0,00	0,00	0,00	0,00	6.177,55	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.235,21	942,34	0,00	0,00	0,00	0,00	6.177,55	0,00
TOTAL LÍQUIDO (III) = (I - II)	532.186,20	528.876,14	820.840,47	518.039,41	616.602,36	668.674,77	601.753,97	591.914,50	611.059,54	930.491,05	750.578,66	667.868,74	7.838.885,81	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	515.876.683,52	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)	515.876.683,52	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	7.838.885,81	1,52
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	30.952.601,01	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	29.404.970,96	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	27.857.340,91	5,40

{autenticidadeassinatura}

CAMARA MUNIC EST.TURIST SAO ROQUE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

SET/2024 A AGO/2025

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)	0,00
DTP em 2021 (X) (%)	0,00
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	0,00
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VI/V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Julio Antonio Mariano	Madeli de Fátima Figueira	Adriano de Oliviera
985.816.868-34	160.817.258-98	164.410.758-98
Presidente	Contabilista	Controle Interno

{autenticidadeassinatura}

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 10/2025

RESOLUÇÃO Nº 10
De 16 de setembro de 2025
(Projeto de Resolução nº 13, de 08/09/2025, de autoria da Mesa Diretora)
Altera a Resolução nº 11/2023, que "Dispõe sobre o horário de funcionamento e expediente da Câmara Municipal, o controle eletrônico de frequência e o banco de horas dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências".
O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,
Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º O artigo 10 e respectivo parágrafo único da Resolução nº 11/2023 passam a viger com a seguinte redação:
"Art. 10. Fica dispensado o controle da jornada de trabalho por meio de ponto eletrônico de servidores ocupantes de cargos em comissão, coordenadores administrativo, legislativo e de compras, subcoordenador legislativo e procuradores jurídicos.
Parágrafo único. Servidores ocupantes de cargos em comissão, coordenadores administrativo, legislativo e de compras, subcoordenador legislativo e procuradores jurídicos não perceberão horas extras, ainda que sejam convocados para trabalhar em jornada extraordinária, em dia de sessões legislativas e em dia destinado a repouso semanal."
Art. 2º O artigo 24 da Resolução nº 11/2023 e respectivos incisos passam a viger com a seguinte redação:
"Art. 24. Ficam excluídos da compensação de jornada e da consequente formação do banco de horas:
I – estagiários;
II – servidores ocupantes de cargos em comissão;
III – coordenadores administrativo, legislativo e de compras e subcoordenador legislativo;
IV – procuradores jurídicos.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Aprovada na 31ª Sessão Ordinária, de 16 de setembro de 2025.
JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente
LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo
Publicada na secretaria administrativa desta Câmara na data supracitada.

PORTARIAS

PORTARIAS EXPEDIDAS PELO PODER LEGISLATIVO

Portaria Nº 162/2025-L
De 12/09/2025
Antecipa Devolução de Duodécimo da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque referente ao Exercício de 2025
A Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque no uso de suas atribuições e nos termos dos incisos IV e VII do artigo 28 da Lei Orgânica do Município, combinado com o inciso XVIII do artigo 23 do Regimento Interno expede a seguinte Portaria:
Art. 1º Fica autorizada a antecipação de devolução de duodécimo da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque ao Poder Executivo, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), referente ao Exercício 2025.
Art. 2º Fica estabelecido que a antecipação mencionada no artigo anterior é resultado da sobra apurada no período de janeiro a agosto de 2025.
Art. 3º Fica estabelecido ainda, que a Coordenadoria Contábil-Financeira desta Casa observará as limitações que a ação prevista nos artigos anteriores impõe em relação ao equilíbrio da execução orçamentária, financeira e econômica até o final do presente exercício.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 12 de setembro de 2025.
JÚLIO ANTONIO MARIANO
Presidente
DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Vice-Presidente
LUÍZ ROGÉRIO SANTOS DE JESUS

2º Vice-Presidente
ANTONIO MARCOS CARVALHO DE BRITO
1º Secretário
JOSÉ WELLINTON DE OLIVEIRA SILVA
2º Secretário
Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:
PAULA PIGNONATO
Diretora Geral

Portaria nº 164-L, de 16/09/2025, que dispõe sobre licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor Fernando Aparecido Paulo, Oficial Legislativo, lotado na Coordenadoria Legislativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, por 10 (dez) dias, a partir de 10 de setembro de 2025.

ATAS

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

1º Período Legislativo Ordinário – 19ª Legislatura.
Presidência: Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa e Luiz Rogério Santos de Jesus.
Secretaria: Antonio Marcos Carvalho de Brito e José Wellinton Oliveira Silva.
Vereadores Presentes: Antonio Marcos Carvalho de Brito, Danieli de Castro, Diego Gouveia da Costa, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, José Wellinton Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, Wanderlei Divino Antunes e William da Silva Albuquerque.
Vereador(es) Ausente(s): Marcos Roberto Martins Arruda.
Início: 9h07min.
Expediente:
Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pela Vereadora Danieli de Castro.
1 - Ata da 29ª Sessão Ordinária, de 02/09/2025;
2 - Ata da 26ª Sessão Extraordinária, de 02/09/2025;
3 - Ata da 27ª Sessão Extraordinária, de 02/09/2025: todas as atas foram aprovadas por unanimidade, em única discussão e votação simbólica, com quórum de maioria simples;
4 - Ofício Vereador nº 1097/2025, de 02/09/2025, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que "Justifica ausência na 29ª Sessão Ordinária de 2025, de 2 de setembro de 2025, por motivo de força maior (artigo 329, § 1º, IV do Regimento Interno)": aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
5 - Requerimento nº 75/2025, de 09/09/2025, de autoria da Vereadora Danieli de Castro, que "Requer a inclusão do Requerimento nº 74/2025, em regime de tramitação de urgência especial, na pauta da 30ª Sessão Ordinária, de 09/09/2025": aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;
6 - Correspondência Recebida nº 445/2025, de 02/09/2025, encaminhada pelo sistema TransfereGov, que "Informa notificação do Transferegov sobre alterações no plano de trabalho de recursos na modalidade de transferência especial do Transferegov – Plano de Ação nº 09032024-70409, referente à Emenda Parlamentar nº 202425200001, de autoria do Deputado Carlos Zarattini, destinada ao município de São Roque"; e
7 - Correspondência Recebida nº 447/2025, de 08/09/2025, encaminhada pelo sistema TransfereGov, que "Informa notificação do Transferegov sobre alterações no plano de trabalho de recursos na modalidade de transferência especial do Transferegov – Plano de Ação nº 09032025-79741, referente à Emenda Parlamentar nº 202525200005, de autoria do Deputado Carlos Zarattini, destinada ao município de São Roque".
Projetos do Executivo:
1 - Projeto de Lei nº 79/2025-E, de 22/08/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre o plano de amortização do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos (RPPS) do Município de São Roque/SP"; e
2 - Projeto de Lei Complementar nº 6/2025-E, de 22/08/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a doar um imóvel de propriedade municipal ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, para fins de

construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV".

Projetos do Legislativo:

1 - Projeto de Lei nº 93/2025-L, de 02/09/2025, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que "Dispõe sobre a disponibilização, pelo Sistema Único de Saúde – SUS, de sensor medidor contínuo de glicose para crianças portadoras de diabetes, com idade entre 4 (quatro) e 12 (doze) anos, matriculadas na rede pública de ensino municipal de São Roque, e dá outras providências";

2 - Projeto de Lei nº 94/2025-L, de 02/09/2025, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que "Institui a 'Educação da Proteção' nas unidades escolares das redes pública e privada da Estância Turística de São Roque e dá outras providências":

3 - Projeto de Lei nº 95/2025-L, de 02/09/2025, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que "Altera a Lei nº 6.062/2025, que 'Dá denominação de 'Rua Mario Inocêncio da Silva' a via localizada no bairro Santo Antônio'";

4 - Projeto de Lei nº 96/2025-L, de 04/09/2025, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que "Altera a Lei nº 6.079/2025, que 'Dispõe sobre a oficialização de vias do Loteamento Haras Panorama, no distrito de Canguera'";

5 - Projeto de Lei nº 97/2025-L, de 04/09/2025, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque, que "Denomina vias localizadas no bairro Paisagem Colonial";

6 - Projeto de Resolução nº 12/2025, de 08/09/2025, de autoria do Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior, que "Altera o §2º do art. 229 do Regimento Interno (Resolução nº 13/1991)"; e

7 - Projeto de Resolução nº 13/2025, de 08/09/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Altera a redação do 'caput' do artigo 10 da Resolução nº 11/2023, que 'Dispõe sobre o horário de funcionamento e expediente da Câmara Municipal, o controle eletrônico de frequência e o banco de horas dos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências'".

Requerimentos:

1 - Vereadora Danieli de Castro: nº 74 – Requer informações detalhadas acerca de aporte possivelmente realizado pelo fundo de pensão municipal no Banco Master.

Indicações:

1 - Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito: nº **508** – Indica ao Executivo instalação de corrimão na travessia de pedestres localizada na Avenida Bandeirantes, Jardim Bandeirantes; nº **510** – Indica ao Executivo a implantação de iluminação com lâmpadas LED nas seguintes vias: Rua Antônio Joaquim de Moraes e Rua Anésio de Moraes, situadas no bairro Jardim Maria Trindade; nº **524** – Indica ao Executivo mudança de posicionamento do abrigo no ponto de ônibus a ser instalado em frente ao ginásio de esportes localizado no bairro do Guaçu; nº **535** – Indica ao Executivo a realização de poda de árvore na altura do nº 962 da Av. Antonino Dias Bastos, Centro;

2 - Vereadora Danieli de Castro: nº **526** – Indica ao Executivo implantação de sistema digital para acompanhamento de consultas e exames, com possibilidade de expansão para disponibilização de resultados; nº **527** – Indica ao Executivo ampliação do transporte escolar para atender áreas rurais mais distantes (Caetê, Carmo, Maylasky); nº **528** – Indica ao Executivo criação do Programa "Calçada Segura" para manutenção e padronização das calçadas em áreas centrais e próximas a escolas e hospitais;

3 - Vereador Diego Gouveia da Costa: nº **513** – Indica ao Executivo encaminhamento de projeto de lei dispondo sobre a concessão prioritária do pagamento da licença-prêmio a servidores públicos em tratamento oncológico; nº **521** – Indica ao Executivo regulamentação, por meio de decreto municipal, do deslocamento do servidor público em consultas e exames durante sua jornada de trabalho;

4 - Vereador Guilherme Araujo Nunes: nº **525** – Indica ao Executivo envio de alunos da rede pública municipal à Feira do Empreendedor 2025, promovida pelo SEBRAE;

5 - Vereador José Wellinton Oliveira Silva: nº **536** – Indica ao Executivo a realização de estudo de viabilidade técnica para implantação de faixa elevada de travessia de pedestres na Rua São Paulo, na altura do nº 890, Taboão;

6 - Vereador Julio Antonio Mariano: nº **518** – Indica ao Executivo poda de árvore na Rua Gabriel Ricardo Silva, bairro Jardim Brasília;

7 - Vereador Luiz Rogério Santos de

Jesus: nº **511** – Indica ao Executivo instalação de assento e cobertura em ponto de ônibus localizado na Avenida Jaboticabal, na travessa com a Rua Bariri, bairro Vila Nova; nº **512** – Indica ao Executivo instalação de assento e cobertura em ponto de ônibus na Rua Ermete Ghissardi, em frente ao nº 13, bairro Jardim Quinta dos Teixeiras; nº **519** – Indica ao Executivo corte de árvore na altura do nº 171 da Rua Bariri, bairro Vila Nova; nº **538** – Indica ao Executivo a verificação da rede de esgoto na Rua Salesópolis, bairro Vila Nova, quanto a possível despejo no rio;

8 - Vereador Marcos Roberto Martins Arruda: nº **514** – Indica ao Executivo poda de árvore na altura do nº 180 da Rua Capitão José Vicente de Moraes, bairro Esplanada Mendes Moraes; nº **520** – Indica ao Executivo instalação de placa de estacionamento exclusivo para pessoa com deficiência na altura do nº 634 da Rua Rui Barbosa, em frente à clínica de fisioterapia Fisio Reis; nº **523** – Indica ao Executivo instalação de tampa de bueiro na Rua Jorge Velho, próximo à Avenida Bandeirantes, Jardim Bandeirantes;

9 - Vereador Rafael Tanzi de Araújo: nº **506** – Indica à Presidência da Câmara produção de conteúdo educativo sobre saúde mental e prevenção ao suicídio nas redes sociais do Legislativo; nº **507** – Indica ao Executivo ações emergenciais de acolhimento psicológico no município durante o Setembro Amarelo, por meio de mutirão para atendimento e encaminhamento de casos que requerem tratamento continuado; nº **509** – Indica ao Executivo criação de programa de capacitação de servidores municipais sobre saúde mental e prevenção ao suicídio; nº **515** – Indica ao Executivo pavimentação da segunda fase da Estrada Margarida Korte, no bairro Vinhas do Sol, distrito de Maylasky, até a igreja da Capela do Cepo; nº **516** – Indica ao Executivo pavimentação da Estrada dos Pessegueiros, após a portaria do Hotel Nor, com continuidade pela Estrada Adão Pires de Albuquerque até a Estrada da Aeronáutica, no distrito de Maylasky; nº **533** – Indica ao Executivo operação tapa-buraco na Estrada da Caputera, Vila Vilma, distrito de Maylasky; nº **534** – Indica ao Executivo realização de operação tapa-buraco na Rua Planeta Marte, na altura do nº 27, distrito de São João Novo; nº **522** – Indica ao Executivo a instalação de iluminação pública em todas as vias do bairro Scopel; nº **537** – Indica ao Executivo a instalação de iluminação pública na Estrada da Parada, bairro Gabriel Piza;

10 - Vereador Thiago Vieira Nunes: nº **517** – Indica ao Executivo realização de serviços de roçada e limpeza na Rua Joaquim Justo da Silva, bairro Jardim Villaça; nº **529** – Indica ao Executivo solicitação de duplicação da Rodovia René Benedito Silva, que liga a Raposo Tavares, na altura dos distritos de Maylasky e São João Novo, a Itapevi, passando por São João Velho; nº **530** – Indica ao Executivo disponibilização dos serviços de caminhão-pipa e coleta de lixo nas ruas Horizonte Belo e Arlindo Pedro Miska, bairro Mont Serrat; nº **531** – Indica ao Executivo realização de serviços de coleta de lixo na Estrada da Serrinha e na Rua Ari Coelho Miranda, distrito de São João Novo; nº **532** – Indica ao Executivo manutenção com máquina patrol e cascalhamento na Estrada da Serrinha, Cambará, e na Rua Renato Vianna, Vila Darcy Penteado, distrito de Maylasky.

Moções:

1 - Vereador Antonio Marcos Carvalho de Brito: nº **227** – De Congratulações à Adega Quinta do Nino, pela trajetória de 25 anos de excelência e consolidação como referência no setor de bebidas artesanais e vinhos finos de São Roque;

2 - Vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito, Thiago Vieira Nunes, Guilherme Araujo Nunes, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Wanderlei Divino Antunes, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, José Wellinton Oliveira Silva, Luiz Rogério Santos de Jesus, Julio Antonio Mariano e Diego Gouveia da Costa:

3 - nº **270** – De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Francisco Lombardi “Chico Biúna”;

4 - Vereadores Danieli de Castro, Thiago Vieira Nunes, Guilherme Araujo Nunes, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Wanderlei Divino Antunes, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, José Wellinton Oliveira Silva, Luiz Rogério Santos de Jesus, Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa e Antonio Marcos Carvalho de Brito: nº **277** – De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Joel da Silva Prado;

5 - Vereadores José Wellinton Oliveira Silva, Rafael

Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, Guilherme Araujo Nunes, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Wanderlei Divino Antunes, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Luiz Rogério Santos de Jesus, Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa e Antonio Marcos Carvalho de Brito: nº **271** – De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Aurélio Estevam Alves;

6 - Vereadores Rafael Tanzi de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Thiago Vieira Nunes, Guilherme Araujo Nunes, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Wanderlei Divino Antunes, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, José Wellinton Oliveira Silva, Luiz Rogério Santos de Jesus, Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa e Antonio Marcos Carvalho de Brito: nº **273** – De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Maria Olívia Collo Rolim de Paula;

7 - Vereadores Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, Guilherme Araujo Nunes, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Wanderlei Divino Antunes, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, José Wellinton Oliveira Silva, Luiz Rogério Santos de Jesus, Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa e Antonio Marcos Carvalho de Brito: nº **274** – De Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Maria Aparecida de Oliveira Ramos; nº **275** – De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Marciano Ferreira da Silva;

Matérias analisadas no expediente:

1 - Moções de Pesar: a Mesa Diretora as encaminhará;

2 - Indicações: a Mesa Diretora as encaminhará;

3 - Moção de Congratulações: adiada por uma sessão — 32ª Sessão Ordinária —, a requerimento verbal do autor, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Ordem do Dia:

1 - Projeto de Lei nº 56/2025-L, de 29/05/2025, de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda, que "Dispõe sobre a garantia de direitos aos alunos com deficiência e/ou transtornos do neurodesenvolvimento no ambiente escolar da rede municipal de ensino da Estância Turística de São Roque, e dá outras providências": prejudicado em virtude da ausência do autor;

2 - Projeto de Lei Complementar nº 7/2025-E, de 01/09/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 96 de 23 de outubro de 2018, e dá outras providências": aprovado por 11 (onze) votos favoráveis, dos Vereadores Antonio Marcos Carvalho de Brito, Diego Gouveia da Costa, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, José Wellinton Oliveira Silva, Luiz Rogério Santos de Jesus, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Thiago Vieira Nunes, Wanderlei Divino Antunes e William da Silva Albuquerque, a 2 (dois) votos contrários, dos Vereadores Danieli de Castro e Rafael Tanzi de Araújo, em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

3 - Requerimento nº 74/2025: aprovado por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Explicação Pessoal:

1 - Vereador **Paulo Rogério Noggerini Júnior**;

2 - Vereador **Diego Gouveia da Costa**;

3 - Vereadora **Danieli de Castro**;

4 - Vereador **Antonio Marcos Carvalho de Brito**; e

5 - Vereador **Rafael Tanzi de Araújo**.

Consoante os §§ 3º e 4º do art. 1º da Resolução nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o registro em vídeo desta sessão constitui a **Ata Eletrônica da 30ª Sessão Ordinária de 2025**, que contém a íntegra das deliberações e compõe a ata escrita, com valor de documento oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque. Nos termos do § 5º da mesma resolução, todos os pronunciamentos dos vereadores estão disponíveis publicamente na web nos seguintes endereços (site e canal do *YouTube* oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque): http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/ e https://www.youtube.com/live/md10ngmhKZ0.

Término: 10h09min.

Julio Antonio Mariano
(Julio Mariano)
Presidente
Diego Gouveia da Costa
(Diego Costa)
1º Vice-Presidente
Luiz Rogério Santos de Jesus
(Gonzaguinha)

2º Vice-Presidente
Antonio Marcos Carvalho de Brito
(Marquinho Chula)
1º Secretário
José Wellinton Oliveira Silva
(Wellinton Oliveira)
2º Secretário

ATA DA 28ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

1º Período Legislativo Ordinário - 19ª Legislatura.
Presidência: Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa e Luiz Rogério Santos de Jesus.
Secretaria: Antonio Marcos Carvalho de Brito e José Wellinton Oliveira Silva.
Vereadores Presentes: Antonio Marcos Carvalho de Brito, Danieli de Castro, Diego Gouveia da Costa, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, José Wellinton Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, Wanderlei Divino Antunes e William da Silva Albuquerque.
Vereador(es) Ausente(s): Marcos Roberto Martins Arruda.
Início: 10h09min.
Ordem do Dia:
1 - Projeto de Lei nº 95/2025-L, de 02/09/2025, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que "Institui o Programa de Ensino da Constituição Federal na rede escolar municipal da Estância Turística de São Roque e dá outras providências": aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
2 - Projeto de Lei nº 96/2025-L, de 04/09/2025, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que "Altera a Lei nº 6.079/2025, que 'Dispõe sobre a oficialização de vias do Loteamento Haras Panorama, no distrito de Canguera'": aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;
3 - Projeto de Lei nº 97/2025-L, de 04/09/2025, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque, que "Denomina vias localizadas no bairro Paisagem Colonial": aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples; e
4 - Projeto de Lei Complementar nº 6/2025-E, de 22/08/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a doar um imóvel de propriedade municipal ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, para fins de construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV": aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.
Requerimento de dispensa de interstício mínimo entre turnos de votação do Projeto de Lei Complementar nº 6/2025-E, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa: aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.
Consoante os §§ 3º e 4º do art. 1º da Resolução nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o registro em vídeo desta sessão constitui a **Ata Eletrônica da 28ª Sessão Extraordinária de 2025**, que contém a íntegra das deliberações e compõe a ata escrita, com valor de documento oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque. Nos termos do § 5º da mesma resolução, todos os pronunciamentos dos vereadores estão disponíveis publicamente na web nos seguintes endereços (site e canal do *YouTube* oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque): http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/ e https://www.youtube.com/live/md10ngmhKZ0.
Término: 10h13min.
Julio Antonio Mariano
(Julio Mariano)
Presidente
Diego Gouveia da Costa
(Diego Costa)
1º Vice-Presidente
Luiz Rogério Santos de Jesus
(Gonzaguinha)
2º Vice-Presidente
Antonio Marcos Carvalho de Brito
(Marquinho Chula)
1º Secretário
José Wellinton Oliveira Silva

(Wellinton Oliveira)
2º Secretário

ATA DA 29ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

1º Período Legislativo Ordinário - 19ª Legislatura.
Presidência: Julio Antonio Mariano, Diego Gouveia da Costa e Luiz Rogério Santos de Jesus.
Secretaria: Antonio Marcos Carvalho de Brito e José Wellinton Oliveira Silva.
Vereadores Presentes: Antonio Marcos Carvalho de Brito, Danieli de Castro, Diego Gouveia da Costa, Flavio Eduardo dos Santos Rodrigues, Guilherme Araujo Nunes, José Wellinton Oliveira Silva, Julio Antonio Mariano, Luiz Rogério Santos de Jesus, Mateus Taraborelli Foina, Paulo Rogério Noggerini Júnior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes, Wanderlei Divino Antunes e William da Silva Albuquerque.
Vereador(es) Ausente(s): Marcos Roberto Martins Arruda.
Início: 10h13min.
Ordem do Dia:
1 - Projeto de Lei Complementar nº 6/2025-E, de 22/08/2025, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a doar um imóvel de propriedade municipal ao Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, representado pela Caixa Econômica Federal, para fins de construção de moradias destinadas à alienação no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV": aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta.
Consoante os §§ 3º e 4º do art. 1º da Resolução nº 4, de 8 de janeiro de 2021, o registro em vídeo desta sessão constitui a **Ata Eletrônica da 28ª Sessão Extraordinária de 2025**, que contém a íntegra das deliberações e compõe a ata escrita, com valor de documento oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque. Nos termos do § 5º da mesma resolução, todos os pronunciamentos dos vereadores estão disponíveis publicamente na web nos seguintes endereços (site e canal do *YouTube* oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque): http://www.camarasaoroque.sp.gov.br/ e https://www.youtube.com/live/md10ngmhKZ0.
Término: 10h14min.
Julio Antonio Mariano
(Julio Mariano)
Presidente
Diego Gouveia da Costa
(Diego Costa)
1º Vice-Presidente
Luiz Rogério Santos de Jesus
(Gonzaguinha)
2º Vice-Presidente
Antonio Marcos Carvalho de Brito
(Marquinho Chula)
1º Secretário
José Wellinton Oliveira Silva
(Wellinton Oliveira)
2º Secretário

MUNICIPIO DE SAO ROQUE: 70946009000175
Assinado por: MUNICIPIO DE SAO ROQUE: 70946009000175
Data: 19/09/2025 17:03:37